



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**EDITAL N. 002, DE 16 DE MAIO DE 2023 - CPL**

Dispõe sobre os procedimentos de realização do Leilão Público (Oficial e Rural) no âmbito da Comarca de Cuiabá, nas modalidades eletrônica, presencial e simultânea.

A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, **EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se adotar medidas procedimentais para realização de leilões judiciais no âmbito da Comarca de Cuiabá, nas modalidades eletrônica, presencial e simultânea, por meio da Central de Praças e Leilões desta comarca, **COMUNICA** aos interessados que realizará o Leilão Público (Oficial e Rural), destinado à alienação de bens móveis e imóveis oriundos de penhoras em execuções, sob as condições e regramentos ora estabelecidos neste Edital.

**1. DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** O leilão judicial será eletrônico e terá início às **08h00min** e encerramento às **14h00min**, nas datas **de 30 de maio (1ª Praça) e 14 de junho (2ª Praça) de 2023**, para bens imóveis e móveis.

**1.1.** O envio de lances será on-line pelo portal [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br) (Leiloeiro Oficial) e [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br) (Leiloeiro Rural) e somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação (parágrafo único do artigo 891, CPC).

**1.2.** Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e, assim sucessivamente, a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, sendo que passados 03 (três) minutos sem novo lance o leilão será encerrado.

**2. DO LEILOEIRO:** O Leilão estará a cargo dos Leiloeiros: **CARLOS HENRIQUE BARBOSA** - Oficial e **FLARES AGUIAR DA SILVA** – Rural.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**3. DO LOCAL DOS BENS:** Os bens a serem alienados estarão em exposição nos locais indicados no site do leiloeiro, com a descrição de cada lote para visitação dos interessados, nos dias e horários determinados.

**4. DO OBJETO:** Os bens a serem leiloados constituem lotes descritos neste Edital, conforme os **Anexos I e II**, discriminados entre bens móveis e imóveis urbanos e rurais.

**4.1.** Os bens serão anunciados com indicação do valor da avaliação e serão entregues nas condições e estado em que se encontram, conforme descrições constantes nos lotes e seu respectivo número de Edital de Praça/Leilão, publicados no Diário Eletrônico da Justiça – DJE, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.

**5. DA VISITAÇÃO:** Os bens ficarão disponíveis para visitação nos locais onde se encontram depositados, cujo contato e agendamento deverão ser realizados diretamente com o Leiloeiro nos dias **26 de maio e 14 de junho das 13:00 as 17:00 horas.**

**6. HABILITAÇÃO, CADASTRO E PARTICIPAÇÃO - COMO PARTICIPAR DO LEILÃO/VENDA:** Os pretendentes na arrematação dos bens deverão efetuar cadastro prévio, por meio dos sites [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br), quando se tratar de leilão oficial e [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br), quando se tratar de leilão rural devendo, para tanto, os interessados, aceitarem os termos e condições informados nos sites. A documentação para análise do cadastro deverá ser encaminhada até 02 (dois) dias úteis antes da realização do leilão no site do(a) Leiloeiro(a).

**6.1.** Poderão participar do presente leilão pessoas físicas e ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

**6.1.1.** As pessoas físicas deverão efetuar cadastrado no site do(a) Leiloeiro(a), inserindo digitalizações dos seguintes documentos:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de casamento, se for casado, bem como, documentos de identidade e CPF do cônjuge;
- e) RNE, caso seja estrangeiro, o qual deverá ter permanência legal e definitiva no país;
- f) Se o interessado estiver representado, deverá juntar procuração com firma como verdadeira;
- g) Termo de Adesão.

**6.1.2.** As pessoas jurídicas deverão efetuar cadastro no site do(a) Leiloeiro(a), inserindo digitalizações dos seguintes documentos:

- a) CNPJ;
- b) Inscrição Estadual;
- c) Ato Constitutivo, contrato social e devidas alterações;
- d) CPF e cédula de identidade/RNE do representante;
- e) Se o diretor/administrador/gerente/sócio proprietário, estiver representado, deverá juntar procuração pública ou procuração com firma reconhecida por semelhança;
- f) Termo de Adesão.

**6.2.** O devedor fiduciário somente poderá participar do referido leilão mediante pagamento à vista, ficando dispensado de habilitação prévia, considerando o direito de preferência previsto na lei n. 9.514/97.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**6.3.** O cadastramento do proponente e de seu representante legal implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade para realização das transações inerentes ao leilão.

**6.4.** Para oferecimento de lance o licitante deverá acessar sua conta, mediante *login* e senha de uso privativo e poderá acompanhar os lances oferecidos e registrar seus lances, obedecendo as regras fixadas neste edital.

**6.5.** O simples acompanhamento do leilão público pode ser feito por qualquer usuário da internet, mediante acesso à página do leilão eletrônico, independentemente de cadastramento de login/senha no site do leiloeiro(a).

**6.6.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Leiloeiro(a) nem ao Estado de Mato Grosso – Poder Judiciário – Foro da Comarca de Cuiabá(MT) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.7.** Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**6.8.** Os interessados ainda poderão acessar as fotos e laudo de avaliação por meio do site: <https://corregedoria.tjmt.jus.br> ou [https:// www.chbarbosaleiloes.com.br](https://www.chbarbosaleiloes.com.br) e [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br) e esclarecer quaisquer dúvidas por meio dos telefones (65) **9.9912-6540 - Carlos Henrique Barbosa / (65) 99997-1717 - Flares Aguiar.**

**7. LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução n. 236/2016, CNJ).

**7.1.** Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro no ato da arrematação, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo competente, notificando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

**7.2.** Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente nos sites <https://www.chbarbosaleiloes.com.br> (leilão oficial) e [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br) (leilão rural) imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

**7.3.** Não serão admitidos lances por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

**7.4.** Pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção dos:

- a)** Tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade;
- b)** Mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- c)** Juízes, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, o Gestor Judiciário, demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a quem se estender a sua autoridade, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º grau e demais servidores e auxiliares da Justiça;



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

- d) Menores, servidores públicos em geral, quanto aos bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, serventuários da justiça ligados ao leilão, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º grau e demais servidores e auxiliares da Justiça;
- e) Leiloeiro(a) e seus prepostos quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º grau e demais servidores e auxiliares da Justiça;
- f) Pessoas que sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- g) Pessoas que estejam impedidas de licitar e contratar com a União ou o Distrito Federal, durante o prazo da sanção aplicada;
- h) os advogados de qualquer das partes
- i) Pessoas que não atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

7.5. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

**8. DA ARREMATACÃO:** Qualquer que seja a modalidade de leilão, **assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável**, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**8.1.** Ressalvadas outras situações previstas no Código de Processo Civil, a arrematação poderá, no entanto, ser: I - invalidada, quando realizada por preço vil ou com outro vício; II - considerada ineficaz, se não observado o disposto no [art. 804](#) do CPC; III - resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução.

**8.2.** O juiz decidirá acerca das situações referidas no item anterior, **se for provocado em até 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação.**

**8.3.** Passado o prazo de 10 (dez) dias sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no item 8.1, será expedido o auto de arrematação e, conforme o caso, a ordem de entrega, carta de adjudicação ou mandado de imissão na posse.

**8.4.** Após a expedição da carta de arrematação, carta de adjudicação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário.

**8.5.** O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito: I - se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital; II - se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no item 8.1; III - uma vez citado para responder a ação autônoma, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.

**8.6.** O não pagamento integral da arrematação e demais encargos devidos, implicará ao arrematante inadimplente as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, sendo a arrematação cancelada.

**8.7.** O arrematante que não pagar o valor total do lote será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais 20% (vinte por cento) do valor do lance à Administração Pública a título de



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

multa, bem como submetido às sanções administrativas previstas no Artigo 156 da Lei 14.133/2021.

**8.8.** Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. Ainda, na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado, sendo submetido à apreciação do Juiz Titular da Vara.

**8.9.** Não haverá restituição parcial de qualquer valor pago a título de arrematação, ainda que o lote não seja retirado.

**8.10.** Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados neste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**8.11.** A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato e poderá abranger bens penhorados em mais de uma execução, nele mencionadas as condições nas quais foi alienado o bem.

**8.12.** A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**8.13.** A carta de arrematação ou a carta de adjudicação conterà a descrição do imóvel, com remissão à sua matrícula ou individualização e aos seus registros, a cópia do auto de arrematação e a prova de pagamento do imposto de transmissão, além da indicação da existência de eventual ônus real ou gravame.

**8.14.** O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: recolhimento de ICMS sobre o valor da arrematação nos termos da legislação tributária aplicável, certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.

**8.15.** A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão: a) para cobertura de omissões ou b) eliminação de distorções na ata de encerramento do evento.

**8.16.** Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

**9. DAS FORMAS DE PAGAMENTO E DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de própria (emitida pelo Leiloeiro), em **até 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão**, devendo o Leiloeiro encaminhar os comprovantes de pagamentos e demais documentos relativos ao leilão em arquivo único e individualizado por lote, via: <https://pav.tjmt.jus.br/geracao-protocolo>.

**9.1.** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no ato da arrematação, por meio de transferência bancária ao respectivo leiloeiro, conforme abaixo indicado:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**Leiloeiro Carlos Henrique Barbosa (Oficial):** Banco Sicredi (748), Agência 0810, Conta Corrente: 33525-5, Titular: C. H. BARBOSA LEILÕES – CNPJ: 49.815.686/0001-68.

**Leiloeiro Flares Aguiar (Rural):** recolhidos em guia apartada.

**9.2.** Não obstante, por uma inconsistência do sistema, a guia relativa à arrematação conste o vencimento para 30 (trinta) dias após sua expedição, deverá ser paga, impreterivelmente, no prazo disposto *caput* deste item (em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do leilão).

**9.3.** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil.

**9.4.** Em caso de parcelamento do valor da arrematação, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC, se exigirá o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, devidamente acrescida da comissão do leiloeiro e da garantia por hipoteca do próprio bem, se imóvel, de modo que as demais parcelas serão corrigidas a 1% (hum por cento) ao mês mais o INPC, limitadas a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação.

**9.5.** Somente haverá a possibilidade de parcelamento da arrematação de bens imóveis, os quais serão garantidos por hipoteca do próprio bem. No caso de bens móveis (veículos, motocicletas, sucatas e demais itens), não será permitido o parcelamento da arrematação.

**9.6.** No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

- 9.7. A apresentação da proposta prevista neste item não suspende o leilão.
- 9.8. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.
- 9.9. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar.
- 9.10. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento da primeira parcela em percentual superior ao previsto.
- 9.11. Aquele que desistir da arrematação perderá o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro.
- 9.12. A expedição mensal das guias, no caso de parcelamento que trata o item 9.5, será de responsabilidade do leiloeiro.
- 9.13. Deverá o leiloeiro prestar contas nos 02 (dois) dias subsequentes ao depósito.

**10. DOS VÍCIOS:** As áreas mencionadas e as benfeitorias dos imóveis são meramente enunciativas, podendo não ser exatas.

**10.1.** Ao arrematante não é dado o direito de devolução do bem móvel ou imóvel em face de vícios redibitórios.

**11. DA REMIÇÃO:** A execução poderá ser remida, pelo executado, até a assinatura do Auto de Arrematação, mediante pagamento ou depósito em conta judicial vinculada aos autos e partes respectivas, do valor total do bem igual ao do maior lance oferecido, na forma do art. 902 do CPC.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**11.1.** Também poderá remir, em igual prazo e condições, o cônjuge, o descendente e o ascendente.

**11.2.** A sustação do bem do leilão, depois de expedidos os editais, ficará condicionada à comprovação, nos autos respectivos, da quitação de todos os débitos pendentes no processo, conforme art. 826 do CPC.

**12. DAS RESPONSABILIDADES:** Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como ITBI, ITR, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e quaisquer outras despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no órgão competente.

**12.1.** O valor das dívidas não prescritas, relativas ao IPTU de exercícios anteriores, denunciadas pelo arrematante será abatido no preço.

**12.2.** O arrematante ou adjudicatário arcará com todas as providências e as despesas com a transferência de veículos junto ao DETRAN, ressalvadas eventuais multas e impostos relativos a períodos/competências pretéritas à data da expropriação.

**12.3.** O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: recolhimento de ICMS sobre o valor da arrematação nos termos da legislação tributária aplicável, certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.

**12.4.** Para liberação dos veículos arrematados, o arrematante deverá efetuar o pagamento do valor devido, incluindo a comissão do Leiloeiro, juntamente ao valor dos tributos calculados (ICMS), incidente conforme a destinação em potencial a ser



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

empregada ao bem adquirido, dentro do prazo estipulado para retirada dos veículos, a contar do primeiro dia útil subsequente à realização do leilão, devendo ser apresentado, no momento da entrega, o comprovante de recolhimento do valor respectivo.

**12.5.** Dos Veículos descritos no LOTE 27 (veículos oficiais), deverá o arrematante vencedor apresentar pagamento do comunicado de venda.

**13. RETIRADA E DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens ficaram disponíveis para retirada pelos arrematantes ou procuradores com poderes específicos, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida por até **10 (dez) dias úteis**, após assinado o auto de arrematação pelo Juiz da Vara.

**13.1.** O arrematante deverá comparecer junto à Secretaria da Vara em caso de bens oriundos de processos cíveis, no prazo de 05 (cinco) dias, após ter sido intimado para retirá-la, sob pena de a Carta de Arrematação ou Ordem de Entrega do Bem Móvel, ser-lhe remetida para o endereço constante do auto de arrematação ou adjudicação, via postal, com aviso de recebimento (AR).

**13.2.** De posse da Ordem de Entrega do Bem Móvel, o interessado deverá entrar em contato com o fiel depositário do bem móvel e marcar dia e hora para sua retirada, promovendo a tradição no prazo de 15 (quinze) dias.

**13.3.** Tratando-se de bem imóvel, o interessado deverá dirigir-se diretamente ao Cartório de Registro Público para proceder à transferência da propriedade, no prazo de 20 (vinte) dias.

**13.4.** Na hipótese de eventual impossibilidade de retirada ou de transferência do bem, o arrematante deverá comunicar, formalmente e por escrito, nos autos de processo respectivo, o fato ao MM. Juiz da Vara, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante e pena de perdimento do bem.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**13.5.** Tão logo recebida a Carta de Arrematação ou Ordem de Entrega do Bem Móvel, o arrematante deverá requerer o levantamento de outras penhoras, arrestos ou quaisquer ordens judiciais que impliquem em limitação do direito de propriedade, reconhecidamente existentes sobre o bem, devendo encaminhar o pedido, por escrito, nos próprios autos em que a ordem judicial foi proferida.

**13.6.** Correrão, por conta exclusiva do arrematante vencedor, as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, retirada e transporte dos bens arrematados, bem como todos os riscos de perecimento dos bens correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;

**13.7.** Deverá, ainda, o arrematante apresentar documentação exigida e comprovação de quitação total do lote, das taxas, das multas e da comissão, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE ABANDONO PELO ARREMATANTE, ficando disponível para nova destinação.

**13.8.** Para fins de transferência de propriedade dos veículos adquiridos no presente certame, não haverá fornecimento do CRV e/ou DUT, sendo a Cópia do Edital e a Carta de Arrematação os documentos hábeis a instruir os processos junto ao Detran do Estado de destino para fins de regularização e baixa de pendências como eventuais multas e impostos.

**14. DA ENTREGA DO VALOR DA ARREMATAÇÃO:** Os valores oriundos das arrematações de bens móveis e imóveis serão liberados ao exequente nos primeiros **10 (dez) dias úteis** após o decurso do prazo previsto no item 13.2, do presente regulamento, pelo Juízo da Vara competente.

**15. DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS:** Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefones **(65) 9.9912-6540 - Carlos Henrique Barbosa / (65) 99997-**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

**1717 - Flares Aguiar**, Chat no site do leiloeiro, através do link “Fale Conosco”, ou diretamente pelo endereço de e-mail: **contato@chbarbosaleiloes.com.br** e **flares\_aguiar@hotmail.com**.

**16. FORO:** Para dirimir dúvidas ou questões relacionadas com o presente leilão, fica eleito o foro da Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**16.1.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da Vara respectiva.

**17. DISPOSIÇÕES FINAIS:** ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA – FORO DE CUIABÁ-MT NÃO RECONHECERÁ RECLAMAÇÕES DE TERCEIROS COM QUEM VENHA O ARREMATANTE A TRANSACIONAR O PRODUTO ADQUIRIDO NO PRESENTE LEILÃO.

**17.1.** O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediador ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios, defeitos ocultos ou não no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, troca, consertos, em conformidade com a Resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

**17.2.** Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei, bem como no sítio eletrônico: [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br) e [www.faleiloes.com.br](http://www.faleiloes.com.br) .



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ  
**DIRETORIA DO FORO**

O Leiloeiro, por ocasião do leilão fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

Publique-se observando as disposições do § 1º, do artigo 887, do Código de Processo Civil.

Cuiabá, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

**EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA**

Juíza de Direito e Diretora do Foro

## **ANEXO I DO EDITAL N. 02/2023 DF-CPL**

**1º LEILÃO: 30/05/2023**, com início às 08h00min e **encerramento a partir das 14h00min** (horário de MT).

**2º LEILÃO: 14/06/2023**, com início às 08h00min e **encerramento a partir das 14h00min** (horário de MT).

**CARLOS HENRIQUE BARBOSA**, Leiloeiro Público Oficial (JUCEMAT nº 032; FAMATO nº 082), nomeado como auxiliar, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que Central de Praças e Leilões da Comarca de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, coordenado pela Diretoria do Foro, levará à venda em arrematação pública, na **modalidade exclusivamente eletrônica**, nas datas, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas:

### **RELAÇÃO DE BENS:**

#### **LOTE 01**

**1038244-11.2019.8.11.0041 - 9ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO FLORAIS DOS LAGOS - CNPJ: 13.457.753/0001-72

**ADVOGADOS:** RODOLFO COELHO RIBEIRO - OAB MT16215-O

**PARTE RÉ:** EDMILSON JOSE DOS SANTOS - CPF: 452.954.331-53

**ADVOGADO:** EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR - OAB MT12098-O

#### **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

##### **MATRÍCULA 87.498, LIVRO 02 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

**Imóvel:** Município desta Capital. CONDOMÍNIO FLORAIS DOS LAGOS, localizado na Av. Florais, bairro Ribeirão do Lipa. Unidade Autônoma nº 13 da Quadra 06, situada na Alameda Embaúba esquina com Alameda Pau-Brasil do Condomínio Florais dos Lagos, possuindo limites e confrontações: localizada de frente para a Alameda Embaúba, iniciando pela esquerda, medindo 10,34m com desenvolvimento em curva, raio de 6,50m e ângulo centro 91°07'59", seguido de medindo 17,23m com desenvolvimento em curva, raio de 765,15m e ângulo central 03°48'08", confrontando à direita com Unidade Autônoma nº 14, medindo 35m, até o vértice do ângulo interno 91°08'47", com fundo para a unidade autônoma nº 12, medindo 22,38m, até o vértice do ângulo interno de 91°16'37", confrontando à esquerda com a Alameda Pau-Brasil, medindo 28,51m linha reta, até chegar ao ponto inicial. Possui forma irregular com área de 802,29m².

Unidade Autônoma nº 13, Quadra 06, situado na Alameda Embaúba esq. c/ Alameda Pau-Brasil do Condomínio Florais dos Lagos (Av. dos Florais, nº 1.044, Cuiabá-MT), com área total de 802,29 m². Inscrição Municipal: 02.2.33.007.0328.001.

R.04, AV.05, AV.06, R.07

**DEPOSITÁRIO:** EDMILSON JOSE DOS SANTOS - CPF: 452.954.331-53

DÉBITO: R\$ 224.655,80 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) – 02/2022;

AVALIAÇÃO: R\$ 1.897.086,00 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil e oitenta e seis reais) – 09/2022;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA** R\$ 1.956.410,76 (um milhão novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos);

### **LOTE 02**

**0021375-78.2005.8.11.0041 - 6ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** VANILDES ELOI DIAS - CPF: 363.008.451-68 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** JOAO REUS BIASI REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOAO REUS BIASI - OAB MT3478-O - CPF: 367.912.700-63 (ADVOGADO) NATANAZIA ALVES ALENCAR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO NATANAZIA ALVES ALENCAR - OAB MT9026-O - CPF: 689.768.011-72 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** M. CANOVA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - CNPJ: 00.556.770/0001-15 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** ELIANE LEITE SAMPAIO - OAB MT4991-O - CPF: 622.118.201-82 (ADVOGADO) ELIESER DA SILVA LEITE - OAB MT6384-O - CPF: 191.336.898-06 (ADVOGADO) LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO - OAB MT4632-O - CPF: 420.557.921-72 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

### **MATRÍCULA 80.990, LIVRO 02 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

IMÓVEL: Imóvel denominado área remanescente, sem construção (Laudo de Avaliação datado de 19.08.21), com 14.533,69m<sup>2</sup>, perímetro de 615,37 metros, situado na Avenida Rubens de Mendonça, Bairro Novo Paraíso, na cidade de Cuiabá/MT, com o seguinte caminamento: partindo do M-1, localizado no vértice do Prolongamento da Avenida Rubens de Mendonça, com a área “J”, com azimute magnético de 358°27'09”, em 244,52 metros, limitando com as áreas “J”, “G” e “F”, até o M-2; segue a direita, com azimute magnético de 59°20'55”, em 65,50 metros, limitando com Raimundo de Oliveira, até o M-3; segue a direita, com azimute magnético de 177°09'06”, em 240,10 metros, limitando com a área “L”, até o M-4, localizado no limite do prolongamento da Avenida Rubens de Mendonça; segue a direita limitando com essa Avenida, com azimute magnético de 234°46'34”, em 65,25 metros, até o M-1, ponto de partida..

R.03, AV.04, AV.05, R.06, R.07.

**DEPOSITÁRIO:** M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

DÉBITO: R\$ 36.978,53 - 08/2005;

**AVALIAÇÃO:** R\$ 2.906.738,00 (dois milhões, novecentos e seis mil e setecentos e trinta e oito reais).

### **LOTE 03**

**0002903-24.2008.8.11.0041 - 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB EMPRESARIAL MT - CNPJ: 04.019.608/0001-19

**ADVOGADOS:** CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA - OAB MT10407-O - CPF: 695.839.351-15

**PARTE RÉ:** T. R. CONSTRUCOES LTDA; TELMA REGINA RIBEIRO DONATONI - CPF: 208.492.301-87 (EXECUTADO); LOURDES DELPHINO RIBEIRO - CPF: 773.253.891-91 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** PATRICIA TANIA RIBEIRO DE AZEVEDO - OAB MT14045-O; TANIA MARA DELPHINO RIBEIRO AZEVEDO - OAB MT7104-O

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 19.096 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

Lote 17 da quadra 04, no lugar denominado "LOTEAMENTO LAVAPÉS", medindo 12m de frente para a rua Maria de Arruda Muller; 12m de fundos confinando com o lote 19, por 37,50m de extensão de ambos os lados, confinando do lado direito com o lote 16; e do lado esquerdo com o lote 18.

**MATRÍCULA 19.097 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE CUIABÁ**

Lote 18 da quadra 04, no lugar denominado "LOTEAMENTO LAVAPÉS", medindo 12m de frente para a rua Maria de Arruda Muller; 13,50m de fundos confinando com o lote 19, por 37,50m de extensão de ambos os lados, confinando do lado direito com o lote 17; e do lado esquerdo com a rua Índio do Brasil.

Imóvel comercial possuindo 02 pavimentos-sobrado (térreo e 1º andar), contendo 18 salas comerciais, sala de espera e garagem coberta de telha Eternit com vaga para 12 veículos. Área construída 882,69m<sup>2</sup> (sem averbação de construção na matrícula).

Av. Miguel Sutil 10.654, bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT (Inscrição Imobiliária: 01.7.15.040.0026.001).

ÔNUS: 19.096: AV. 01, R.04; 19.097: AV. 01, R.04.

DEPOSITÁRIO: PATRICIA TANIA AZEVEDO RIBEIRO MALOUF

DÉBITO: 307.849,53 (trezentos e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) - 09/2017;

AVALIAÇÃO: R\$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais) – 03/2019;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA** R\$ 2.401.573,33 (dois milhões quatrocentos e um mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos);

**LOTE 04**

**0014669-16.2004.8.11.0041 - 6ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** EDGAR MAURICIO MONTEIRO DOMINGUES - CPF: 594.446.491-72 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** ELIANE GOMES FERREIRA - OAB MT9862-O; EMERSON LEANDRO DE CAMPOS - OAB MT6950-O; WESLEY ROBERT DE AMORIM - OAB MT6610-O

**PARTE RÉ:** GRAFICA E EDITORA CENTRO OESTE LIMITADA - CNPJ: 32.992.455/0001-27

**ADVOGADO:** CLAUDIO STABILE RIBEIRO - OAB MT3213-O; PEDRO MARCELO DE SIMONE - OAB MT3937-O; DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE - OAB MT6199-O

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 71.839, LIVRO 2-HP - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

IMÓVEL: Rua Trigo de Loureiro. Lote de terreno denominado Área A-3, com 1.815,20m<sup>2</sup>, dentro dos limites e confrontações descritos na Matrícula nº 71.839, Livro 2-HP, Cartório do 2º Ofício de Cuiabá. Limites: Limita-se ao Norte com a Rua Trigo Loureiro; ao Su com área A2; ao Nascente com a área A (remanescente); ao Poente com a Rua Q.

Laudo de Avaliação: Área com aproximadamente 1815,2 m<sup>2</sup>, com forma de polígono irregular de cinco vértices com frente para a Rua Desembargador Trigo de Loureiro no bairro Consil. Galpão construído em estrutura pré-moldada e alvenaria de duas águas curvilíneas com a aproximadamente 1.300,0 m<sup>2</sup> de área construída, possui estacionamento que circunda o perímetro interno do terreno, guarita, rampa para lavagem de carro, estrutura de caixa d'água. Foi edificado no interior do imóvel, dois pisos em alvenaria que ocupa cerca de 40% da estrutura principal do imóvel. Rua Desembargador Trigo de Loureiro, lado direito com esquina da Rua dos Cambarás n.º 242 e lado esquerdo confinando com Imóvel n.º 843 da Rua Oriente Tenuta.

ÔNUS: Av. 15, Av. 27, Av. 28, Av. 29, Av. 30,

DEPOSITÁRIO: LUIZ ANTÔNIO FONSECA DORILEO LEAL

DÉBITO: R\$ 688.652,79 (seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) – 05/2023;

AVALIAÇÃO: R\$ 3.936.000,00 (três milhões novecentos e trinta e seis mil reais) – 07/2022;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 4.032.169,82 (quatro milhões e trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

#### **LOTE 05**

**0029785-28.2005.8.11.0041 - 6ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO RESIDENCIAL DUQUE DE CAXIAS - CNPJ: 03.094.240/0001-90 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** LEONARDO CAMPOS MESQUITA - OAB MT19640-O - CPF: 032.810.751-42 (ADVOGADO) MARCUS CESAR MESQUITA - OAB MT5036-O - CPF: 329.156.671-87 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO - CPF: 304.308.441-15 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

#### **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 63.481, LIVRO 2-GA - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

IMÓVEL: Distrito desta Capital. EDIFÍCIO DUQUE DE CAXIAS. Apartamento 112 (11º Andar), contendo: sacada, sala em L, 03 quartos, banheiro social, toailete, cozinha, área de serviços, banheiro de empregada, vaga de garagem no subsolo e área de 92.6475m<sup>2</sup>.

ÔNUS: R.04; R.05

OBS: Em que pese estar o bem registrado ainda em nome do antigo proprietário, Sr. ALI YASSIM, o imóvel foi vendido à executada através de contrato de compra e venda, porém não foi transferida a propriedade, conforme amplamente demonstrado nos autos (id 108704323).

DEPOSITÁRIO: MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO

DÉBITO: R\$ 36.978,53 - 08/2005;

AVALIAÇÃO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) – 07/2022;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 316.790,90 (trezentos e dezesseis mil setecentos e noventa reais e noventa centavos);

**LOTE 06**

**0017331-16.2005.8.11.0041 - 10ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** LUDOVICO ANTONIO MERIGHI - CPF: 107.644.298-68

**ADVOGADOS:** LUDOVICO ANTONIO MERIGHI - OAB MT905-A; FABIANA HERNANDES MERIGHI PREZA - OAB MT9139-O; GIAN CARLO LEO PREZA - OAB MT8431-O

**PARTE RÉ:** LAZARO ARANTES VILELA - CPF: 006.592.581-53 (ESPÓLIO); BETINA MAZARELO VILELA VANDONI - CPF: 161.448.211-04 (INVENTARIANTE)

**ADVOGADO:** SAMIRA PEREIRA MARTINS - OAB MT10029-O

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**1) MATRÍCULA 56.212 - 5º- CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE CUIABÁ/MT:**

Um lote de terreno sob nº 03 da quadra 04, com área de 432,00m<sup>2</sup>, no bairro São Benedito, em Coxipó da Ponte/MT, medindo 12,00 metros por 36,00 metros, frente para a rua Bandeirantes, fundos com o lote 20, confinando com lado direito com o lote 04 e do lado esquerdo com o lote 02, Matrícula nº 56.212, 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT (anterior Matrícula nº 28.805, 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital)

Atualmente funciona a empresa "GABIÕES ALAMBRADOS", de propriedade do Sr. João Carlos da Silva (locatário). Imóvel possui um barracão construído em alvenaria e estrutura metálica.

ÔNUS: R.02 e R.03;

DEPOSITÁRIO: LAZARO ARANTES VILELA

DÉBITO: R\$ 260.844,29 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) – 06/2022;

AVALIAÇÃO: R\$ 282.363,84 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) – 09/2020;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 346.901,92 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos);

**2) MATRÍCULA 56.210 - 5º- CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE CUIABÁ/MT:**

Um lote de terreno sob nº 04 da quadra 04, no bairro São Benedito, em Coxipó da Ponte, nesta Capital-MT, com área de 432,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00 metros por 36,00 metros, com frente para a rua Bandeirantes, fundos com o lote 20, confinando do lado direito com o lote 05 e do lado esquerdo com o lote 03, Matrícula nº 56.210, 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT (anterior Matrícula nº 28.806, 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital)

Imóvel possui um barracão construído em alvenaria e estrutura metálica.

ÔNUS: R.02 e R.03;

DEPOSITÁRIO: LAZARO ARANTES VILELA

DÉBITO: R\$ 260.844,29 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos) – 06/2022;

AVALIAÇÃO: R\$ 282.363,84 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) - 09/2020;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 346.901,92 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e um reais e noventa e dois centavos);

**LOTE 07**

**0007109-81.2008.8.11.0041 - 7ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ 03.989.217/0001-64

**ADVOGADOS:** GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA - OAB MT4032-O; ALINE TELES DE OLIVEIRA DERVALHE - OAB MT14455-E

**PARTE RÉ:** ANDREILSE DARE - CPF: 223.494.560-72

**ADVOGADO:** ALCEBIADES JOSE BOMFIM - OAB MT3210-O

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 31.676 - CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

Quinhão nº 10, com 483,12m<sup>2</sup>, situado na Rua Castro Alves e esquina com Av. Professor João Gomes Sobrinho, com as seguintes confrontações: Segue confrontando com o quinhão nº 11 de Odil Benedito de A, numa distância de 61,08m e azimute de 236°30'21" até o P-2, localizado a margem direita da Rua Castro Alves, sentido Lixeira/Coxipó, deste segue confrontando com a mesma rua e mesmo sentido, numa distância de 08,60m e azimute de 329°13'23" até o P-3, também localizado a margem direita da Rua Castro Alves, no mesmo sentido deste segue confrontando com o quinhão 09 de Altamiro E. de Azevedo numa distância de 64,13m.

R.05, AV.07, OBS (Penhora) - MATRÍCULA 31.676

DEPOSITÁRIO: ANDREILSE DARE

DÉBITO: R\$ 246.177,31 (duzentos e quarenta e seis mil cento e setenta e sete reais e trinta e um centavos) – 07/2021;

AVALIAÇÃO: R\$ 299.534,40 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) – 08/2019;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA** R\$ 382.571,96 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos);

**LOTE 08**

**0002720-73.1996.8.11.0041 - 6ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** PAULO CESAR SOARES CAMPOS - CPF: 006.732.691-91; ARLETE BORGES DE CAMPOS - CPF: 693.641.761-20; PAULETE CAMPOS PODOLAN - CPF: 181.692.601-91; RUTH CAMPOS TRECHAUD - CPF: 314.330.811-72; SERGIO SOARES CAMPOS - CPF: 207.792.321-00330.811-72; ARLENE SOARES CAMPOS - CPF: 229.330.771-91; PAULO ROBERTO SOARES CAMPOS - CPF: 207.792.081-53; IRENE MARIA CAMPOS DE ARRUDA

**ADVOGADOS:** IEDA APARECIDA LEITE DE ALMEIDA CALDEIRA - OAB MT3979-O - CPF: 002.277.348-74 (ADVOGADO) TATIANA DE ALMEIDA CALDEIRA - OAB MT15538-O - CPF: 821.542.011-72 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** EXPERT TOUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - CNPJ: 00.078.465/0001-65

**ADVOGADO:** LUIZ OTÁVIO BERTOZO REIS - OAB MT3038-O

## **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

### **MATRÍCULA 31.109 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

IMÓVEL: EDIFÍCIO IPANEMA, nesta cidade. Apartamento nº 1.102, tipo B, situado no Edifício Ipanema a Rua Barão de Melgaço, esquina com a Rua Voluntários da Pátria, possuindo 42,65m² de área privativa; 12,05m² de área comum; 54,70m² de área total; 54,16m² de área equivalente de construção; fração ideal do terreno: 0,014845, possuindo a seguinte divisão interna: sala, quarto, circulação, banheiro, cozinha e área de serviço.

ÔNUS: R.05 (objeto do presente leilão)

DEPOSITÁRIO: NIVALDO BERTOZO REIS

DÉBITO: R\$ 63.394,28 (sessenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) – 04/2023;

AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 09/2022;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 123.752,58 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

## **LOTE 09**

### **0014476-49.2014.8.11.0041 - 3ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO RESIDENCIAL PAIAGUAS - CNPJ: 00.724.597/0001-17 (EXEQUENTE); LUCIANA JOANA DA SILVA - CPF: 545.199.421-87 (RECONVINTE);

**ADVOGADOS:** ROBERTO MARTINS - OAB PR56752-O; VINICIUS FONSECA BOLONHEIS - OAB PR60475-O

**PARTE RÉ:** REGINALDO SAVIO DE OLIVEIRA - CPF: 483.717.001-30 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** ELIANE GOMES FERREIRA - OAB MT9862-O

## **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

### **MATRÍCULA 69.941, LIVRO Nº 2-HD - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

Apartamento 104, do Bloco 01, 1º Pavimento, Quadra 06, do Conjunto Residencial Paiaguás, Jardim Paiaguás, Cuiabá/MT, matriculado sob o nº 69.941, Livro nº 2-HD, Folha 147, Ficha 01F, do Cartório do Segundo Serviço Notarial e Registral de Cuiabá/MT, contendo: sala de estar/jantar, 01 quarto, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa de 41,240 m²; de uso comum: 3,787 m²; vaga de estacionamento: 12,000 m², total de 57,027 m², fração ideal: 0,6165%.

ÔNUS: R.04,

DEPOSITÁRIO: REGINALDO SAVIO DE OLIVEIRA - CPF: 483.717.001-30

DÉBITO: R\$ 61.313,56 (sessenta e um mil trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) – 05/2021;

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

## **LOTE 10**

### **0036991-20.2010.8.11.0041 - 8ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** EMILIA SATIKO MIYAGAWA - CPF: 852.725.828-53 (EXEQUENTE); CELINA KIYOKO MIYAGAWA CORREA MEYER - CPF: 362.875.121-72 (EXEQUENTE)

**ADVOGADO:** ALE ARFUX JUNIOR - OAB MT6843-O - CPF: 841.001.921-34 (ADVOGADO) TENARESSA APARECIDA ARAÚJO DELLA LÍBERA - OAB MT7031-O - CPF: 040.461.736-02 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** OSVALDO TETSUO TAMURA - CPF: 107.924.909-59 (EXECUTADO); MEIRI NAKAZORA TAMURA - CPF: 240.292.709-72 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** JOÃO CARLOS POLISEL - OAB MT12909-O - CPF: 340.046.371-04 (ADVOGADO) DANIELA APARECIDA SANCHES VICENTE - OAB MT6485-O - CPF: 790.490.101-30 (ADVOGADO) ELBER RIBEIRO COUTINHO DE JESUS - OAB MT15020-B - CPF: 013.265.885-24 (ADVOGADO) ANA LUIZA FERRO BRAZ - OAB MT25882-A - CPF: 058.734.751-13 (ADVOGADO) ADRIANA MAIA ARRUDA - OAB MT23605-A - CPF: 025.605.471-12 (ADVOGADO) LEANDRO TAVARES BARROS - OAB MT15327-O - CPF: 003.595.911-83 (ADVOGADO)

DÉBITO: R\$ 249.067,94 (duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) – 07/2022;

#### **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

##### **1) MATRÍCULA 123.534 - CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

Apartamento n. 404, do bloco 25, situado no condomínio Chapada do Mirante, localizado na avenida governador Dante Martins de Oliveira, n. 4300, Bairro Carumbé, em Cuiabá/MT, composto de 02 quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço, com direito a 01 (uma) vaga de garagem descoberta n. 80. Área privativa: 39,96m<sup>2</sup>.

\*CONSTA ANUÊNCIA DA RIO FORT INCORPORADORA LTDA

DEPOSITÁRIO: OSVALDO TETSUO TAMURA e MEIRI NAKAZORA TAMURA

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 181.146,42 (cento e oitenta e um mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

##### **2) MATRÍCULA 98.352 - CRI DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

Unidade Autônoma n. 29, da quadra 20, situado no Loteamento Parque das Águas, localizado na cidade de Várzea Grande/MT, possuindo área de 270,27m<sup>2</sup>, com limites e confrontações descritos na Matrícula 98.352 - CRI de Várzea Grande/MT.

\*CONSTA ANUÊNCIA DA BRDU SPE VÁRZEA GRANDE LTDA

DEPOSITÁRIO: OSVALDO TETSUO TAMURA e MEIRI NAKAZORA TAMURA

AVALIAÇÃO: R\$ 75.639,60 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 85.636,52 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

#### **LOTE 11**

##### **0060797-05.2013.8.11.0001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO EDIFICIO MARCELO III - CNPJ: 33.053.141/0001-21

**ADVOGADOS:** RODRIGO DE ABREU SOUSA - OAB MT16283-A

**PARTE RÉ:** ORIOVALDO NOGUEIRA DA SILVA - CPF: 706.366.998-20 (EXECUTADO); LAZARO ARANTES VILELA - CPF: 006.592.581-53 (EXECUTADO); AFONSO HENRIQUE MIRANDA VILELA - CPF: 531.361.361-87 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** AURIVAL DIAS PEDROSO - OAB MT13254-O

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 37.213 - CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE CUIABÁ**

IMÓVEL Apartamento nº 202 do Edifício Residencial "MARCELO III", situado na Rua das Orquídeas esquina com Av. Bosque da Saúde, nº 306, bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT, totalizando área privativa de 103,62m<sup>2</sup>; de Uso Comum 60,50m<sup>2</sup>, acesso de veículos, circulação e vaga de garagem com 25,91m<sup>2</sup>. Total: 190,03m<sup>2</sup>. Limites e confrontações descritos na Matrícula.

ÔNUS: Av. 05; Av. 06; Obs. (Penhora) - Matrícula 37.213.

DEPOSITÁRIO: ORIOVALDO NOGUEIRA DA SILVA

DÉBITO: R\$ 149.432,09 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos) – 06/2019;

AVALIAÇÃO: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) – 09/2016;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 263.950,14 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais e catorze centavos).

**LOTE 12**

**8064246-87.2017.8.11.0001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO DO EDIFICIO VERSALHES - CNPJ: 15.084.916/0001-44

**ADVOGADOS:** NILTON CECILIO DE MESQUITA - OAB MT8067-O

**PARTE RÉ:** JOSE OSWALDO DE CAMPOS BELLUF - CPF: 284.906.731-87; MARTA YULE BELLUF - CPF: 474.321.951-53

**ADVOGADO:** RUBENS SANTOS ALVES - OAB MT17568-O - CPF: 899.293.301-00

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 13.273 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE CUIABÁ/MT**

IMÓVEL: Apartamento 604 do 6º andar, situado no EDIFÍCIO VERSALHES, na Rua São Sebastião, nº 2.255, contendo: 03 quartos, banheiro social, sala de estar-jantar, circulação, copa-cozinha, área de serviço, dormitório e banheiro de empregada, com área exclusiva de 81,6350m<sup>2</sup>. Vaga nº 06 localizada no subsolo, com 12,50m<sup>2</sup>.

Laudo: O apartamento encontra-se todo em reforma, sem piso, sem gesso, sem janelas, apenas a sala pintada, porém as paredes todas abertas / descascadas com as fiações para fora (10/2022).

ÔNUS: Av. 02, Av. 03, Av. 12 (objeto do presente leilão).

DEPOSITÁRIO: JOSE OSWALDO DE CAMPOS BELLUF

DÉBITO: R\$ 26.095,00 (vinte e seis mil e noventa e cinco reais) – 04/2023;

AVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) 10/2022;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 268.991,37 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

**LOTE 13**

**1036134-28.2020.8.11.0001 - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO RESIDENCIAL CANACHUE - CNPJ: 00.072.341/0001-72 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** LORENZA DA SILVA MARTINS - OAB MT9636-O

**PARTE RÉ:** PEDRO PEREIRA LIMA - CPF: 104.272.441-53 (EXECUTADO); JUBITIVAM TORRES DE LIMA - CPF: 274.264.911-53 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** WANYA DE MAGALHAES FERREIRA DO NASCIMENTO - OAB MT15762-O - CPF: 829.616.701-87 (ADVOGADO)

**TERCEIRO INTERESSADO:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - CNPJ: 04.527.335/0001-13 (CREDOR HIPOTECÁRIO)

**ADVOGADO:** KASSIM SCHNEIDER RASLAN - OAB MT28876-O

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 12.752 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

Unidade Autônoma Residencial nº 218 (Sobrado), situada no Residencial CANACHUÊ, à Rua Prof. Neuza Lula Rodrigues, Santa Amália, Cuiabá/MT, com área privada 58,01m², com limites e confrontações descritas na Matrícula 12.752. Imóvel possuindo: 02 salas, 02 quartos, 01 banheiro, cozinha, área de serviços e varanda para uso de garagem (sem cobertura). Inscrição Imobiliária: 01.4.43.055.0173.001

ÔNUS: R.12.

DEPOSITÁRIO: JOSE OSWALDO DE CAMPOS BELLUF

DÉBITO: R\$ 40.815,33 (quarenta mil oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos) - 02/2023;

**AVALIAÇÃO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

**LOTE 14**

**0034966-81.2015.8.11.0001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO DO EDIFICIO VERSALHES - CNPJ: 15.084.916/0001-44 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** NILTON CECILIO DE MESQUITA - OAB MT8067-O; DANIELA PAES DE BARROS - OAB MT8635-O

**PARTE RÉ:** HELOISA PEREIRA DE SOUZA - CPF: 060.114.381-72

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO BRADESCO (CREDOR HIPOTECÁRIO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 23.956, LIVRO 2-CK – CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ**

IMÓVEL: Apartamento 202 do 2º andar, situado no EDIFÍCIO VERSALHES, na Rua São Sebastião, nº 2.255, contendo: 03 quartos, banheiro social, sala de estar-jantar, circulação, copa-cozinha, área de serviço, dormitório e banheiro de empregada, com área exclusiva de 81,6350m². Vaga nº 10 localizada no subsolo, com 12,50m².

ÔNUS: R.02, AV.03, AV.04,

DEPOSITÁRIO: HELOISA PEREIRA DE SOUZA

DÉBITO: R\$ 83.154,27 (oitenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) – 07/2021;

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (cento e setenta mil reais) – 04/2019;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 384.163,53 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

#### **LOTE 15:**

**0000924-09.1980.8.11.0041- 4ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** BRADESCO SEGUROS S/A - CNPJ: 33.055.146/0001-93

**ADVOGADOS:** RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB MT8184-A; CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB MT13994-A; DANIELA CRISTINA VAZ PATINI - OAB MT11660-O

**PARTE RÉ:** ETELVINO CALIXTO DOS SANTOS

**ADVOGADO:** RENATO GOMES NERY - OAB MT2051-O.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 20.189 - CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE CUIABÁ/MT:**

Um lote de terreno urbano na 1ª zona de Várzea Grande/MT, e lugar denominado "BAIRRO JARDIM GLÓRIA", com área de 5.000m², tendo configuração de um quadrilátero regular, medindo 50m de frente, fazendo face para a Estrada que vai à Guarita; 50m de largura nos fundos, confrontando com terreno de Benedito Bento de Campos Curado e 100m de extensão de ambos os lados, confrontado pelo lado direito com terreno de Arnaldo Camilo Costa Campos e lado esquerdo, fazendo face para a rua s/ denominação.

Lote com 5.000m²: Estrada da Guarita, Jardim Glória, Várzea Grande/MT.

DEPOSITÁRIO: ETELVINO CALIXTO DOS SANTOS;

ÔNUS: Não consta;

DÉBITO: R\$ 2.357.462,68 (dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) – 10/2021;

AVALIAÇÃO: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) – 09/2021;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 684.596,28 (seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos);

#### **LOTE 16:**

**0011254-54.2006.8.11.0041 - 4ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** TRADICIONAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL E COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 05.035.366/0001-10

**ADVOGADOS:** LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRAO - OAB MT4632-O

**PARTE RÉ:** ESTRADAO FREIOS E MOLAS LTDA - ME - CNPJ: 26.593.327/0001-08; MARCIO RAGNINI - CPF: 544.516.471-34; NOELI IRACEMA GASPERIN - CPF: 545.407.631-72

**ADVOGADO:****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):****FRAÇÃO IDEAL DE 50% DAS MATRÍCULAS: 27.731, 27.732 27.733 e 8.846 - CRI DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

MATRÍCULA 27.731: Lote urbano, nº 22 da Quadra 02, Loteamento Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, com área de 250m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: frente para a rua BR-364, fundos para o lote 08; lado direito com o lote 23; lado esquerdo com o lote 21;

MATRÍCULA 27.732: Lote urbano, nº 23 da Quadra 02, Loteamento Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, com área de 250m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: frente para a rua BR-364, fundos para o lote 23; lado esquerdo com o lote 22;

MATRÍCULA 27.733: Lote urbano, nº 24 da Quadra 02, Loteamento Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT, medindo 10m de frente para a Av. Couto Magalhães, medindo 10m de fundo com o lote 06, medindo 25m de extensão de ambos os lados, confinando a direito com os lotes 01, 02 e 03, lado esquerdo com o lote 23. Área de 250m<sup>2</sup>;

MATRÍCULA 8.846: Lote urbano situado na 1ª zona da cidade de Várzea Grande, com área de 1.622,50m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: MP.I.II: seguindo num rumo de 84°30'SE, medindo 55m confrontando com a faixa de domínio, MP.II.III: seguindo num rumo de 01°00'NE medindo 32m, confrontando com a Rua Alagoas; MP.III.IV: seguindo num rumo de 81°22'NW, medindo 55m confrontando com o Sr. Joaci Assis Ragnini; M.IV.I: seguindo num rumo de 01°00'SW, medindo 27m confrontando com os lotes 16 e 17 da quadra 02.

Endereço: Av. Júlio Domingos de Campos, nº 5959, Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT.

Imóvel urbano contendo a construção de um Galpão Comercial

DEPOSITÁRIO: MARCIO RAGNINI;

ÔNUS:

MATRÍCULA 27.731: R.02, R.04, R.05, R.06, AV.07, AV.08, R.9.;

MATRÍCULA 27.732: R.02, R.04, R.05, R.06, AV.07, AV.08, R.9.;

MATRÍCULA 27.733: R.02, R.04, R.05, R.06, AV.07, AV.08, R.9.;

MATRÍCULA 8.846: R.03, R.05, R.06, R.07, AV.08, AV.09, R.10.

DÉBITO: R\$ 928.454,25 (novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) – 03/2023;

AVALIAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL – 50%): R\$ 309.607,00 (trezentos e nove mil seiscentos e sete reais) – 11/2016;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA (FRAÇÃO IDEAL 50%):** R\$ 428.736,24 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos);

**LOTE 17****0027810-29.2009.8.11.0041 - 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESARIOS - SICOOB EMPRESARIAL MT - CNPJ: 04.019.608/0001-19 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO - OAB MT5705-O - CPF: 544.446.241-91 (ADVOGADO) PAULO INACIO HELENE LESSA - OAB MT6571-O - CPF: 594.109.061-72 (ADVOGADO) ADRIANO CARRELO SILVA - OAB MT6602-O - CPF: 513.122.801-82 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** CASA DOS FREIOS CAMINHOES E CARRETAS LTDA - ME - CNPJ: 01.956.339/0001-29 (EXECUTADO); NILTON FRAGA DE MORAES - CPF: 032.085.671-20 (EXECUTADO); DORALICE DE OLIVEIRA MORAES - CPF: 196.413.971-68 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 41.533 - CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁZEA GRANDE:**

**IMÓVEL:** Um lote de terreno situado no lugar denominado "Planalto Ipiranga", em Várzea Grande/MT, com área de 374m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: frente medindo 11m para a Rua Wenceslau Braz, ao sul. Fundos medindo 11m para o lote 11, ao norte. Lado direito medindo 34m para o lote 17, ao leste. LOTE 18.

Conforme avaliação, no lote há a construção de imóvel residencial. Inscrição Municipal: 51616.

Rua Pres. Wenceslau Braz, 976, Planalto Ipiranga, Várzea Grande/MT.

**ÔNUS:** Av. 03

**DEPOSITÁRIO:** DEVEDORES

**DÉBITO:** R\$ 121.558,26 – 09/2022;

**AVALIAÇÃO:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) – 09/2020.

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 483.308,30 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e oito reais e trinta centavos)

**LOTE 18**

**1006405-85.2019.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CRISTO REI DE VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** RESIDENCIAL KARLA RENATA - CNPJ: 04.893.880/0001-23 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** CAROLINA BAZIQUETO PERES SALVADOR - OAB MT10279-O - CPF: 949.492.121-68 (ADVOGADO) SERGIO SCHULZE - OAB SC7629-A - CPF: 312.387.349-87 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** ISETE DE ALMEIDA PRADO ALENCAR - CPF: 142.144.231-00 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** MARCELLE PERES LOPES - OAB MS11239-A - CPF: 968.391.551-53

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**ADVOGADO:** ALCIDES NEY JOSE GOMES - OAB MS8659-A - CPF: 490.084.801-82 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 42.367 - CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁZEA GRANDE:**

**IMÓVEL:** Casa nº 20, localizada no Residencial Karla Renata, na cidade de Várzea Grande/MT, composta de sala, cozinha, banheiro e 02 quartos, com 43,56m<sup>2</sup> de área

construída. Frente circulação de veículos; fundos casa 17; Lateral direita casa 21; Lateral esquerda casa 19.

A CEF prestou informações nos autos, informando a quitação do contrato de financiamento.

ÔNUS: R.02, R.04 e R.05;

DEPOSITÁRIO: ISETE DE ALMEIDA PRADO ALENCAR

DÉBITO: R\$ 22.067,04 (09/2022);

AVALIAÇÃO: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) – 03/2020.

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 174.078,89 (cento e setenta e quatro mil e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

## **LOTE 19**

### **0020803-49.2010.8.11.0041 - 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91

**ADVOGADOS** PAULA RODRIGUES DA SILVA - OAB MT13605-A - CPF: 222.958.948-24 (ADVOGADO) LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - OAB MT16691-A - CPF: 322.152.159-68 (ADVOGADO) THAIS DANIELA TUSSOLINI DE ALMEIDA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO THAIS DANIELA TUSSOLINI DE ALMEIDA - OAB MT21589-O - CPF: 024.482.651-00 (ADVOGADO) EDUARDO JANZON AVALONE NOGUEIRA - OAB MT31764-A - CPF: 135.207.888-02 (ADVOGADO) BANCO DO BRASIL SA

**PARTE RÉ:** M A CABRAL - ME - CNPJ: 09.127.245/0001-59; SARA HENRIQUE DAMASIO - CPF: 035.979.599-46

**ADVOGADO:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

### **MATÍCULA Nº 60.964 – CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRANDE/MT**

Lote de terreno urbano, sob nº 08 da quadra 161, do loteamento denominado "Jardim Paula II - 2ª parte" situado em Várzea Grande/MT, com área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), assim descrito: medindo 30m ao norte para o lote 07, medindo 30m ao sul para o lote 09, medindo 12m ao leste para o lote 18 e medindo 12m ao oeste para a rua x/1.

### **MATÍCULA Nº 60.965 – CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRANDE/MT**

Lote de terreno urbano, sob nº 09 da quadra 161, do loteamento denominado "Jardim Paula II - 2ª parte" situado em Várzea Grande/MT, com área total de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados). assim descrito: medindo 30m ao Norte para o Lote 08, medindo 30m ao Sul para o Lote 10, medindo 12m ao Leste para o Lote 17 e medindo 12m ao Oeste para a Rua X/1.

Lotes Urbanos com 720m<sup>2</sup>, locados sob os nº 08 e 09 da quadra 161 – Jardim Paula II, Várzea Grande/MT.

ÔNUS: R.02 e R.03/60.964 / R.02 e R.03/60.965;

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA

DÉBITO: R\$ 123.130,04 (cento e vinte e três mil cento e trinta reais e quatro centavos) – 06/2010;

AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – 07/2018;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 105.670,35 (cento e cinco mil seiscientos e setenta reais e trinta e cinco centavos);

## **LOTE 20**

### **0025397-82.2005.8.11.0041 - 6ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - CNPJ: 06.284.531/0001-30

**ADVOGADOS:** ARCELA REGINA DE ALMEIDA FREITAS - OAB MT9454-O - CPF: 722.018.271-68 (ADVOGADO) ADRIANA KAEZER DE FIGUEIREDO NASCIMENTO - OAB PR50237-O - CPF: 631.923.571-34 (ADVOGADO) AMIR SAUL AMIDEN - OAB MT20927-O - CPF: 027.566.561-51 (ADVOGADO) AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

**PARTE RÉ:** INGRID MODAS LTDA - CNPJ: 74.126.038/0001-41 (EXECUTADO); JUSCELIA CRUZ ARISTIDES - CPF: 307.586.453-68 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA - OAB MT6990-O - CPF: 046.492.731-53 (ADVOGADO)

**TERCEIRO INTERESSADO:** BENEDITO CEZARINO DE CAMPOS - CPF: 378.020.621-87 (TERCEIRO INTERESSADO)

## **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

### **MATRÍCULA 2.089 – CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

Um lote de terreno urbano, Chácara nº 01 da Quadra 168 do Loteamento "Colinas Verdejantes", em Várzea Grande, com área de 1.500m<sup>2</sup>. Frente para a Rua 16 medindo 30m, fundos para a Rua 15 medindo 30m, lado direito para o lote 02 medindo 50m e lado esquerdo à Rua 04 medindo 50m.

### **MATRÍCULA 2.090 – CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

Um lote de terreno urbano, Chácara nº 02 da Quadra 168 do Loteamento "Colinas Verdejantes", em Várzea Grande, com área de 1.250m<sup>2</sup>. Frente para a Rua 16 medindo 25m, fundos para a Rua 15 medindo 25m, lado direito para os lotes 03 e 17 medindo 50m e lado esquerdo para o lote 01 medindo 50m.

### **MATRÍCULA 2.096 – CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

Um lote de terreno urbano, nº 08 da Quadra 168 do Loteamento "Colinas Verdejantes", em Várzea Grande, com área de 250m<sup>2</sup>. Frente para a Rua 06 medindo 10m, fundos para o lote 07 medindo 10m, lado direito para o lote 09 medindo 25m e lado esquerdo para a Rua 16 medindo 25m.

ÔNUS: R.03/2096 / AV. 04/2089 / R.03, AV.04 e AV.05/2.090

DEPOSITÁRIO: DEVEDORES

DÉBITO: R\$ 373.363,07 – 10/2018;

AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – 11/2019;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 38.274,57 (trinta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

**LOTE 21****0029303-02.2013.8.11.0041 - 3ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ****PARTE AUTORA:** PARECIS MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 11.130.959/0001-68 (EXEQUENTE)**ADVOGADOS:** MAURO ROSALINO BREDA - OAB MT14687-A - CPF: 014.391.791-90 (ADVOGADO)**PARTE RÉ:** LUIZ CARLOS DE JORGE - CPF: 109.501.841-87 (EXECUTADO)**ADVOGADO:** NÃO CONSTA**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):****FRAÇÃO IDEAL DE 50% DA ÁREA CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 10.813, LIVRO 2-BT - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.**

Fração ideal que corresponde à lote urbano com área de 5.000m<sup>2</sup> (fração de 50% de 10.000m<sup>2</sup>), situada na região dos Bairros Aclimação e Jardim das Matas, neste Município de Chapada dos Guimarães/MT, contendo benfeitorias de rede de energia elétrica e de fornecimento de água (terreno bruto contendo unicamente a vegetação nativa). Limites e confrontações descritos na Matrícula 10.813, Livro 2-BT – CRI de Chapada dos Guimarães/MT, de propriedade de JOÃO ARCANJO RIBEIRO e LUIZ CARLOS DE JORGE.

**ÔNUS:** R.02; R.03; AV. 04; AV.05; AV.06; AV. 07;**DEPOSITÁRIO:** LUIZ CARLOS DE JORGE**DÉBITO:** R\$ 162.415,17 – 01/2020;**AVALIAÇÃO:** R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) 02/2023.**LOTE 22:****0001174-32.1986.8.11.0041 - 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ****PARTE AUTORA:** SONIA REGINA GUGELMIN - CPF: 328.038.501-68; SUELI CLARINICE GUGELMIN - CPF: 361.792.801-34; EUNICE ELISETE GUGELMIN - CPF: 406.771.761-04; MARIA EUNICE RAMALHO GUGELMIN - CPF: 209.194.761-04; NOEMI SALETE GUGELMIN PROBST - CPF: 919.649.461-15; WILSON ROGERIO GUGELMIN - CPF: 111.276.941-20; LUIS FERNANDO GUGELMIN - CPF: 142.430.831-34; HELIO CIRO GUGELMIN - CPF: 179.054.941-87; CASSIA PARDO AFONSO GUGELMIN - CPF: 502.824.681-53; EDSON SERGIO GUGELMIN - CPF: 206.963.531-72; GLORIA MARIA MENDES CURVO GUGELMIN - CPF: 318.680.101-04**ADVOGADOS:** LUDOVICO ANTONIO MERIGHI - OAB MT905-A; FABIANA HERNANDES MERIGHI PREZA - OAB MT9139-O**PARTE RÉ:** MARIA JENNY DE CASTRO ROSATELLI MANGEON; JOSE OSCAR PIMENTEL MANGEON; DELIO ELEONORO GONCALVES - CPF: 267.856.098-87; DELIO ELEONORO GONCALVES - CPF: 267.856.098-87; ZEID STEAGALL GONCALVES - CPF: 215.726.698-45; ELEONORA GONCALVES MARAGLIANO - CPF: 215.726.788-36; LUIZ UVALDO GONCALVES FILHO - CPF: 224.975.108-06; MARIA ORQUIDEA LEAL GONÇALVES; SERGIO RUBENS MARAGLIANO

**ADVOGADO:** MARCELO EDUARDO MOHRLE BUENO - OAB SP140636; DIBAN LUIZ HABIB - OAB SP130273; DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 40.758 - CRI DE PERUIBE/SP (antiga matrícula 61.978 CRI de Itanhaém/SP):**

IMÓVEL: Lote de terreno nº 01 da quadra 03, do JARDIM ICARAÍBA, Município de Peruíbe/SP, medindo 1,00m em reta, de frente para a Avenida Beira Mar; 15,82m em curva, na esquina dessa avenida com a Rua Centenário; 17,50m de frente para a Rua Centenário; 25,40m do lado em que confina com o lote 02, e 13m nos fundos, onde confina com o lote 03, encerrando a área de 323,00m<sup>2</sup>.

Lote com 323m<sup>2</sup>: Av. Beira Mar, nº 01, Quadra 03, Jardim Icaraíba. Peruíbe/SP.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA.

ÔNUS: Av.01 (PENHORA – processo objeto do presente leilão);

DÉBITO: R\$ 566.663,92 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscientos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) – 04/2023.

AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – 01/2022;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 257.060,49 (duzentos e cinquenta e sete mil e sessenta reais e quarenta e nove centavos);

### **LOTE 23**

**1027264-54.2021.8.11.0002 - 1ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** FUNDO DE LIQUIDACAO FINANCEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO - CNPJ: 19.221.032/0001-45 (DEPRECANTE)

**ADVOGADOS:** JACKSON WILLIAM DE LIMA - OAB PR60295-O - CPF: 055.938.509-92 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** ENGENHARIA E CONSTRUCOES CSO LTDA. - CNPJ: 01.747.103/0001-82 (DEPRECADO); JOSE ALCIDIO PIOVEZAN - CPF: 034.995.029-68 (DEPRECADO); LUIZ PAULO PETRUCCI - CPF: 708.632.708-59 (DEPRECADO)

**ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO BUCHWEITZ - OAB PR19939 - CPF: 633.173.979-34 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 3.833 – CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

IMÓVEL: Lote de terreno urbano nº 03 da quadra 116, do loteamento denominado "JARDIM COSTA VERDE", com 360m<sup>2</sup>, com limites e confrontações descritos na matrícula. Consta a existência de uma casa em alvenaria e uma edícula, conforme Auto de Avaliação.

ÔNUS: Av. 04, Av. 05, Av. 06, Av. 08, Av. 09 e Av. 10.

Consta a existência da ação de usucapião nº 1018922-20.2022.8.11.0002 - 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE, movida por ANTONIO JOSE DA COSTA em desfavor de JOSE ALCIDIO PIOVEZAN.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA

DÉBITO: R\$ 4.542.620,76 (...) – 2019.;

**AVALIAÇÃO:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

**LOTE 24**

**8072260-94.2016.8.11.0001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ: 07.790.953/0002-20 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** RAFAEL PERES DO PINHO - OAB MT17896-O - CPF: 016.401.161-76 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** LIDIO BARBOSA (EXECUTADO); DUCARMO BARBOSA (EXECUTADO); SOLIDEZ CONSTRUCAO CIVIL E INCORPORACAO LTDA - ME

**ADVOGADO:** VICTOR LEAO DE CAMPOS - OAB MT17915-O - CPF: 020.314.151-23 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**FRAÇÃO IDEAL (50%) DA MATRÍCULA 99.829 – CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE CUIABÁ/MT:**

ÁREA REMANESCENTE com 3.776,88m<sup>2</sup>, perímetro: 257,54m, Local: Parque Nova Esperança, Cuiabá/MT, localizado na Rua Antônio Bazan, esquina com Av. das Torres, possuindo limites e confrontações descritos na Matrícula 99.829 - CRI do 5º Ofício de Cuiabá/MT. Inscrição Municipal: 04.2.32.018.0060.001.

A FRAÇÃO IDEAL (50%) CORRESPONTE À 1.888,44m<sup>2</sup>.

ÔNUS: Av. 02 (objeto do presente leilão).

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA

DÉBITO: R\$ 30.684,61 (...) – 08/2020.;

**AVALIAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL):** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

**VALOR MÍNIMO PARA 2º LEILÃO (80%):** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

**LOTE 25**

**0001904-28.1995.8.11.0041 - 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CNPJ: 04.902.979/0001-44 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA - OAB MT17088-O - CPF: 531.904.081-49 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** DINAMICA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - CNPJ: 24.715.336/0001-07 (EXECUTADO); BELMIRO MAIA DE ALMEIDA - CPF: 045.823.301-34 (EXECUTADO); ELIAS FARAH - CPF: 028.133.431-53 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** VANDERLEI CHILANTE - OAB MT3533-A - CPF: 140.235.479-72 (ADVOGADO); ALBERTO PERGO CHILANTE - OAB MT12995-A - CPF: 004.192.091-07 (ADVOGADO)

DÉBITO: R\$ 5.581.610,06 (cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e dez reais e seis centavos) 09/2022

DEPOSITÁRIO: ELIAS FARAH

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**1) FRAÇÃO IDEAL (50%) DA MATRÍCULA 32.108 - CRI DE RONDONÓPOLIS.**

Um Lote de terreno sob o nº 07 da Quadra 24, zona urbana de Rondonópolis, medindo 15m de frente por igual de fundos, por 40m de extensão de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Dr. Fernando Corrêa; lado direito com o lote 09; lado esquerdo com os lotes 04 e 05, e pelos fundos com o lote 03, descrição completa da matrícula. Av.03: ATUALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Lote 07 da Quadra 24, Centro-A, Rondonópolis/MT, área de 600m².

Há a edificação de um barracão no imóvel (Laudo de Avaliação).

ÔNUS: NÃO CONSTA

AVALIAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) 09/2021;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%):** R\$ 561.144,49 (quinhentos e sessenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos);

**2) FRAÇÃO IDEAL (25%) DA MATRÍCULA 17.412 - CRI DE RONDONÓPOLIS.**

Uma área de terrenos para construção com 8.240m², situada na zona suburbana de Rondonópolis, designada como quadra 21 e lotes 01 a 17, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Av. Fernando Correa da Costa em uma linha inclinada numa distância de 61m; daí deflete à direita em linha reta numa distância de 32m, confrontando ainda com a Rua Fernando Correa da Costa; pelo lado direito confrontando com a Rua Maranhão com 98m; pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Pará com 78m; fundos confrontando com a Rua 7 de Setembro com 90m.

Sem edificação (Laudo de Avaliação).

ÔNUS: R.52; R.56

AVALIAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL): R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) 09/2021;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA (FRAÇÃO IDEAL DE 25%):** R\$ 897.831,18 (oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos);

**LOTE 26:**

**1002668-12.2023.8.11.0042 - 4ª VARA CRIMINAL DE CUIABÁ (CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL)**

**PARTE AUTORA:** 10ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA – PROJUDI; MINISTÉRIO PÚBLICO

**ADVOGADOS:** NÃO CONSTA

**PARTE RÉ:** CELIO FIGUEIREDO DA CRUZ - CPF: 044.794.581-58 (REQUERIDO);

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

**TERCEIROS INTERESSADOS:** POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0029-45 (AUTORIDADE);

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

JEEP/RENEGADE SPORT AT, 2017/2018, FLEX, BRANCO, QNH7B95/PR, CHASSI: 98861115XJK149589. Obs.: veículo em estado regular de conservação, com avaria na lateral esquerda - porta do passageiro/traseira, pneus "meia vida (auto de avaliação).

DEPOSITÁRIO: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO -  
CNPJ: 03.507.415/0029-45 (AUTORIDADE)

ÔNUS: RENAJUD, MULTA;

DÉBITO: ALIENAÇÃO ANTECIPADA (PROCESSO CRIMINAL).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).

**LOTE 27 (VEÍCULOS OFICIAIS):**

**VEÍCULOS OFICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**1) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NJU5101, CHASSI: 8A1LZBW26EL868922.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação, sem funcionar (bateria descarregada), com 04 pneus seminovos, bancos bons, alguns riscos, com estepe seminovo, com macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**2) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NJU5151, CHASSI: 8A1LZBW26EL979649.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação, KM 70.051, com 04 pneus seminovos, bancos conservados, com estepe seminovo, com macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);**

**3) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ5991, CHASSI: 8A1LZBW26EL888014.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação, KM 85.807, com 04 pneus meia vida, com estepe seminovo, com macaco.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**4) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ6371, CHASSI 8A1LZBW26EL979620.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação, porém sem funcionar (bateria fraca), bancos conservados e estepe meia vida.

**AVALIAÇÃO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);**

**5) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ6551, CHASSI 8A1LZBW26EL949849.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação, com 04 pneus seminovos, bancos conservados, com estepe seminovo, com macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**6) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ6581, CHASSI 8A1LZBW26EL888514.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação, com 04 pneus seminovos, com estepe, com macaco e chave de rodas, bancos bons.

**AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

**7) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NJU5261, CHASSI 8A1LZBW26EL935193.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 90.180, bancos conservados, com estepe novo, com chave de roda.

Obs.: consta multa no valor de R\$ 104,13 (...)

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**8) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ6611, CHASSI 8A1LZBW26EL863895.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 34.443, com estepe novo, com chave de roda e macaco, com quatro pneus meia vida, para-choque dianteiro lado esquerdo com a ponta solta.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**9) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ6621, CHASSI 8A1LZBW26EL979659.**

Obs.: consta multa no valor de R\$ 104,13 (...)

**Laud:** veículo se encontrava na oficina mecânica.

**AVALIAÇÃO: PREJUDICADO.**

**10) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ6631, CHASSI 8A1LZBW26EL979663.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 39.083, bancos conservados, com estepe novo, com chave de roda e macaco.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**11) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ6891, CHASSI 8A1LZBW26EL719262.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 68.492, com quatro pneus meia vida, bancos conservados, com estepe seminovo, com chave de roda e macaco.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**12) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7021, CHASSI 8A1LZBW26EL889141.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem funcionar (bateria fraca), com bancos bons, com quatro pneus meia vida, com estepe seminovo, com chave de roda e macaco.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**13) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7131, CHASSI 8A1LZBW26EL979642.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 81.128, com quatro pneus careca, com estepe seminovo, com chave de roda e macaco, com alguns riscos, bancos bons.

**AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

**14) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7191, CHASSI 8A1LZBW26EL869396.**

**Lauda:** veículo batido (perca total) – SEM AVALIAÇÃO – RETIRADO.

**AVALIAÇÃO:** PREJUDICADO;

**15) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7331, CHASSI 8A1LZBW26EL905151.**

**Lauda:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 90.000, com quatro pneus meia vida, bancos bons, com estepe seminovo, com chave de roda e macaco, no porta-malas traseiro com alguns riscos.

**AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

**16) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7341, CHASSI: 8A1LZBW26EL979707.**

**Lauda:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 21.714, com quatro pneus seminovos, bancos bons, com estepe novo, com chave de roda e macaco, com alguns riscos.

**AVALIAÇÃO: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);**

**17) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7371, CHASSI 8A1LZBW26EL950991.**

**Lauda:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 21.551, com quatro pneus meia vida, bancos bons, com estepe seminovo, com chave de roda e macaco, com um pequeno quebrado na maçaneta do motorista.

**AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

**18) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7511, CHASSI 8A1LZBW26EL949647.**

**Lauda:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 108.710, banco do motorista com pequena avaria, com quatro pneus meia vida, com estepe seminovo, com chave de roda e macaco, com alguns riscos.

**AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

**19) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7531, CHASSI 8A1LZBW26EL869102.**

**Lauda:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 50.703, banco bons, com quatro pneus meia vida, porta do passageiro traseiro lado direito amassada, porta do lado direito dianteiro arranhada, com estepe novo, macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);**

**20) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7541, CHASSI 8A1LZBW26EL979680.**

**Lauda:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, com quatro pneus meia vida, com estepe seminovo, sem funcionar (bateria fraca), retrovisor do lado do motorista trincado.

**AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

**21) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7581, CHASSI 8A1LZBW26EL889545.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 72.298, banco bons, com quatro pneus novos, com estepe novo, com estepe novo, macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**22) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7621, CHASSI 8A1LZBW26EL920089.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 95.279, banco bons, com estepe, macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

**23) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7631, CHASSI 8A1LZBW26EL888681.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem funcionar, banco bons, com dois pneus traseiros meia vida e dois dianteiros carecas, para-choque traseiro trincado e descascado, com estepe meia vida, com macaco e chave de rodas, vários riscos.

**AVALIAÇÃO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);**

**24) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7641, CHASSI 8A1LZBW26EL935445.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 51.129, com dois pneus dianteiros careca e dois traseiros meia vida, com estepe novo, com macaco e chave de rodas, com alguns riscos.

**AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

**25) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7671, CHASSI 8A1LZBW26EL887262.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 76.615, com bancos bons, com quatro pneus meia vida, com estepe novo, com macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**26) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7711, CHASSI 8A1LZBW26EL979676.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 54.932, com quatro pneus meia vida, com estepe seminovo, com macaco e chave de rodas, com alguns riscos.

**AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**

**27) I/RENAULT FLUENCE DYN20M, 2013/2014, FLEX, COR PRATA, PLACA NPJ7871, CHASSI 8A1LZBW26EL860007.**

Obs.: consta multa no valor de R\$ 141,03 (...)

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 72.236, com bancos bons, com quatro pneus seminovos, com estepe seminovo, com para-choque dianteiro com risco e trincado, com macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);**

**28) I/RENAULT FLUENCE DYN PL, 2015/2016, FLEX, COR PRATA, PLACA QBQ2596, CHASSI 8A1LZLH0TGL896220.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 43.866 com bancos bons, com quatro pneus meia vida, com estepe novo, com macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**

**29) I/RENAULT FLUENCE DYN PL, 2015/2016, FLEX, COR PRATA, PLACA QBQ2606, CHASSI 8A1LZLH0TGL896217.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 60.842, com bancos bons, com quatro pneus seminovo, com estepe seminovo, com macaco e chave de rodas.

**AVALIAÇÃO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);**

**30) MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, DIESEL, COR BRANCA, PLACA OAX8237, CHASSI 93XPNK740CCB84964.**

**Laud:** Constatou-se que o veículo conta no momento com 135,357 km rodados; os pneus são seminovos; apresenta avarias nos revestimentos internos; o ar-condicionado do veículo não está funcionando; não foi possível verificar o funcionamento do motor por estar com problemas na bateria.

**AVALIAÇÃO: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais);**

**31) MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, DIESEL, COR BRANCA, PLACA OAX8248, CHASSI 93XPNK740CCB84934**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem funcionar (bateria), KM 135.524, com bancos bons, com quatro pneus seminovo, com estepe meia vida.

**AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

**32) MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, DIESEL, COR BRANCA, PLACA OAX8267, CHASSI 93XPNK740CCB84968**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem funcionar (bateria), KM 109.773, com banco do motorista e passageiro com pequenas avarias, com quatro pneus seminovos, com estepe novo.

**AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

**33) MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, DIESEL, COR BRANCA, PLACA OAX8287, CHASSI 93XPNK740CCB84946.**

**Laud:** em perfeito estado de conservação e funcionamento, KM 105.545, com quatro pneus meia vida, com estepe novo.

**AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);**

**LOTE 28:**

**0001254-49.1993.8.11.0041 - 3ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** PEDRO BASILIO DOS SANTOS - CPF: 143.257.481-72 (EXEQUENTE); LURDES SALOME SANTOS - CPF: 340.441.161-72 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** ADEMAR SANTANA FRANCO - OAB MT4255-O - CPF: 445.783.936-15 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** VIGILANTE DE SEGURANCA (EXECUTADO); DOMINGO SAVIO BRANDAO DE LIMA JUNIOR (EXECUTADO); SANDRA CORREA DA COSTA ARAUJO BORBA - CPF: 318.578.171-68 (EXECUTADO); IZABELLA CORREA COSTA - CPF: 830.135.121-72 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** ALCIDES LUIZ FERREIRA - OAB MT5477-O - CPF: 008.362.697-21 (ADVOGADO) EDGARD MARIOTTO - OAB MT3662-O - CPF: 012.118.948-19 (ADVOGADO); ALCIDES LUIZ FERREIRA - OAB MT5477-O - CPF: 008.362.697-21 (ADVOGADO); EDGARD MARIOTTO - OAB MT3662-O - CPF: 012.118.948-19 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 78.735, LIVRO 02 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ:**

**IMÓVEL:** LOTEAMENTO SENHOR DOS PASSOS IV, localizado na Rua Armando Cândia fundo com a Rua Prof. Tereza Lobo, bairro Alvorada, Cuiabá/MT. Remembramento dos lotes 04, 10 e 11 da Quadra 09. LIMITES: Ao Norte com a Rua Prof. Tereza Lobo; ao Sul com a Rua Armando Cândia; a Leste com os lotes 09 e 05; a Oeste com os lotes 12 e 03. Forma: Polígono irregular de seis vértices. Área de 1.620,00m². Inscrição Municipal: 01.8.14.031.0324.001.

**Laudo:** as condições do prédio e do galpão estão em bom estado de conservação, um pouco desgastados pelo tempo de não uso dos mesmos (12/2019).

**ÔNUS:** R. 03, Av. 04, Av. 05, Av. 06, Av. 07, Av. 09, Av. 10, Av. 11, Av. 12, Av. 14, Av. 15, Av. 16, Av. 17, Av. 18, Av. 20, Av. 23, Av. 24, Av. 25, Av. 26, Av. 27, Av. 28, Av. 29, Av. 30, Av. 32, Av. 34, Av. 35, Av. 36, Av. 37, Av. 38, Av. 39, Av. 40, Av. 41, Av. 42, Av. 43, Av. 44 - Matrícula 78.735.

**DEPOSITÁRIO:** A PARTE EXECUTADA

**DÉBITO:** R\$ 613.221,12 (02/2019)

**AVALIAÇÃO:** R\$ 8.539.068,12 (oito milhões quinhentos e trinta e nove mil sessenta e oito reais e doze centavos) - 12/2019;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 10.684.600,90 (dez milhões seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos reais e noventa centavos).

**LOTE 29**

**1006851-54.2020.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CRISTO REI DE VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO CHAPADA VERDE - CNPJ: 27.253.169/0001-00

**ADVOGADOS:** ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB MT13741-O - CPF: 345.208.991-68 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** KEVIN JOSE DE ABREU CAMPOS - CPF: 051.295.131-42 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA;

**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91

**ADVOGADO:** MILENA PIRAGINE - OAB MT17210-A - CPF: 295.235.348-40 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**DIREITOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 100.266 - CRI DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

IMÓVEL: Apartamento nº 104 do Bloco 04 - Térreo do CONDOMÍNIO CHAPADA VERDE, situado na Rua Aníbal Molina Ribeiro, S/N, bairro Ponte Nova, Várzea Grande/MT. Área real privativa coberta: 40,23m<sup>2</sup>, composto de sala, 01 quarto, banheiro social, cozinha/serviço e 01 vaga de estacionamento sob o n. 93, descoberta e livre.

ÔNUS: R.04, Av. 05, R.07 (alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil), R.12, Av. 13 e Av. 14.

Não consta a planilha do saldo devedor junto ao credor hipotecário, porém há manifestação do credor (BANCO DO BRASIL) protestando por preferência no recebimento.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA;

DÉBITO: R\$ 17.225,82 (03/2023);

AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

### **LOTE 30**

**1019460-35.2021.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JARDIM GLÓRIA VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** PARQUE CHAPADA DOS CRISTAIS - CNPJ: 27.137.682/0001-35 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** JULIANA DE SOUSA ANDRADE - OAB MT16875-O - CPF: 619.354.761-49 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** DAIANE DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 053.539.481-06 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** JELIANE DE ALMEIDA FERRAZ - OAB MT26102-O - CPF: 044.255.871-62 (ADVOGADO);

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**ADVOGADO:** KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO - OAB MT6294-B - CPF: 773.181.371-15 (ADVOGADO) RONALDO BATISTA ALVES PINTO - OAB MT7556-B - CPF: 406.633.291-91 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**DIREITOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 103.643 - CRI DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

IMÓVEL: Apartamento nº 309 do Bloco 04 - 3º Pavimento CONDOMÍNIO CHAPADA DOS CRISTAIS, situado na Rua Maranhão, S/N, Ponte Nova, Várzea Grande/MT. Área real privativa coberta: 40,59m<sup>2</sup>, composto de sala, 02 quartos, circulação, banheiro social, cozinha/serviço e 01 vaga de estacionamento sob o n. 119, descoberta e livre.

ÔNUS: R.07, Av. 08, R.10 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CEF), R.13.

**Obs. 01: Conforme informações prestadas pela instituição financeira** (id. 102659287), o valor do imóvel era de R\$ 150.000,00 em 13/07/2018, tendo a executada quitado 15 parcelas, havendo R\$ 114.217,14 de dívida total da alienação fiduciária (281 parcelas), cujo término está previsto para o mês de março de 2046.

Cumprе ressaltar que a penhora recaiu sobre os direitos aquisitivos, ou seja, **o leilão é sobre o ágio do imóvel alienado fiduciariamente, cabendo ao arrematante assumir a dívida do financiamento perante a instituição financeira**, nos termos acima indicados.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA;

DÉBITO: R\$ 8.326,44 (08/2022);

**VALOR DO ÁGIO:** R\$ 35.782,86 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

**LOTE 31**

**1019469-94.2021.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JARDIM GLÓRIA VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** PARQUE CHAPADA DOS CRISTAIS - CNPJ: 27.137.682/0001-35 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** JULIANA DE SOUSA ANDRADE - OAB MT16875-O - CPF: 619.354.761-49 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** ESLEILOI OLIVEIRA ROCHA - CPF: 052.215.941-96 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**ADVOGADO:** ISRAEL DE SOUZA FERIANE - OAB MT27535-A - CPF: 115.803.207-24 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**DIREITOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 103.606- CRI DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

IMÓVEL: Apartamento 404 Bloco 03 4º Pavimento do “CONDOMÍNIO CHAPADA DOS CRISTAIS”, situado na Rua Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum, fundos com a área externa (vazio), à esquerda com os apartamentos de final 02; à direita com os apartamentos de final 06; composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; Fração Ideal- 0,006079535; Área real Total- 77,7197; Área Real Privativa Coberta Padrão- 44,16; Área Real Estacion.- 24,00; Área Real Uso Comum- 9,5597; e 01 vaga de garagem nº 92 / 92B descoberta livre / descoberta presa..

ÔNUS: R.04, AV. 05, R. 07 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CEF), R.12

**Obs.:** Conforme informações prestadas pela instituição financeira (id. 95075321), o valor do imóvel era de R\$ 160.000,00 em 13/05/2016, tendo a executada quitado 49 parcelas, havendo R\$ 103.848,15 de dívida total da alienação fiduciária (311 parcelas), cujo término está previsto para o mês de maio de 2046. Cumpre ressaltar que a penhora recaiu sobre os direitos aquisitivos, ou seja, o leilão é sobre o ágio do imóvel alienado fiduciariamente, cabendo ao arrematante assumir a dívida do financiamento perante a instituição financeira, nos termos acima indicados.

**DEPOSITÁRIO:** NÃO CONSTA;

**DÉBITO:** R\$ 8.515,79 (08/2022);

**VALOR DO ÁGIO:** R\$ 56.151,85 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

**LOTE 32**

**1026833-54.2020.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JARDIM GLÓRIA VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO CHAPADA DOS BURITIS - CNPJ: 28.682.522/0001-30 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** JULIANA DE SOUSA ANDRADE - OAB MT16875-O - CPF: 619.354.761-49 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** ANA MARIA PINHEIRO DA COSTA - CPF: 825.888.991-53 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**ADVOGADO:** RONALDO BATISTA ALVES PINTO - OAB MT7556-B - CPF: 406.633.291-91 (ADVOGADO) KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO - OAB MT6294-B - CPF: 773.181.371-15 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**DIREITOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 102.942 - CRI DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

IMÓVEL: Apartamento 401 4º Pavimento - Bloco 29 do “CONDOMÍNIO CHAPADA DOS BURITIS”, localizado na Alameda Julio Muller, s/nº, Bairro Nova Ponte (antigo Cristo Rei), nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente para área de uso comum, fundos para área externa (vazio), à direita com os apartamentos de final 02; à esquerda com os apartamentos final 03 do bloco adjacente; Fração Ideal 0,001427891; Área real Total 59,5332; Área Real Privativa Coberta Padrão 39,96; Área Real Privativa Coberta Diferente ou Descoberta -; Área Real Estacion.12,00; Área Real Uso Comum 7,5732; composto de: Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço; e 01 vaga de estacionamento sob nº 417, descoberta.

ÔNUS: R. 07 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CEF), R.12

**Obs.:** Conforme informações prestadas pela instituição financeira (id. 67926653), o valor do imóvel era de R\$ 139.000,00 em 26/11/2017, tendo a executada quitado 41 parcelas, havendo R\$ 118.323,09 de dívida total da alienação fiduciária (267 parcelas), cujo término está previsto para o mês de julho de 2043. Cumpre ressaltar que a penhora recaiu sobre os direitos aquisitivos, ou seja, o leilão é sobre o ágio do imóvel alienado fiduciariamente, cabendo ao arrematante assumir a dívida do financiamento perante a instituição financeira, nos termos acima indicados.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA;

DÉBITO: R\$ 6.967,60 (09/2022);

**VALOR DO ÁGIO:** R\$ 20.676,91 (vinte mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos);

### **LOTE 33**

**8012179-11.2018.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JARDIM GLÓRIA VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO RUBI - CNPJ: 18.683.274/0001-98 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** RODOLFO COELHO RIBEIRO - OAB MT16215-O - CPF: 005.083.111-95 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** CESAR SILVA - CPF: 869.433.831-91 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**ADVOGADO:** RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - OAB MS9571-A - CPF: 882.393.651-91 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**DIREITOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 68.486 - CRI DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

IMÓVEL: CONDOMÍNIO RUBI - Unidade residencial nº 64 Tipo A, composta de 02 quartos, 01 banho, sala de estar/jantar, circulação, cozinha e área de serviço, com área privativa de 115,03m<sup>2</sup> (coberta de 45,27m<sup>2</sup> e descoberta de 70,66m<sup>2</sup>), já inclusa 2 vagas de garagem de uso privativo da unidade.

ÔNUS: R.04, Av.05, R.07 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CEF), R.16.

**Obs.:** Conforme informações prestadas pela instituição financeira (id. 75704885/75704888), o valor do imóvel era de R\$ 114.100,00 em 30/08/2012, tendo a executada quitado 100 parcelas, havendo R\$ 99.416,42 de dívida total da alienação fiduciária (205 parcelas), cujo término está previsto para o mês de janeiro de 2038. Cumpre ressaltar que a penhora recaiu sobre os direitos aquisitivos, ou seja, o leilão é sobre o ágio do imóvel alienado fiduciariamente, cabendo ao arrematante assumir a dívida do financiamento perante a instituição financeira, nos termos acima indicados.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA;

DÉBITO: R\$ 13.481,06 (05/2022);

**VALOR DO ÁGIO:** R\$ 14.683,58 (catorze mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

**LOTE 34**

**8015397-13.2019.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO CRISTO REI DE VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO DO RESIDENCIAL VARZEA GRANDE QUADRA 16 - CNPJ: 00.230.047/0001-41 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB MT16622-O - CPF: 001.770.711-09 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** SIRLEY MOREIRA DE JESUS KIMURA - CPF: 034.027.391-78 (EXECUTADO); EUDES MOREIRA DA SILVA - CPF: 021.801.591-70 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** LUANA FATIMA ZAPELLO - OAB MT28098-O - CPF: 017.717.920-19 (ADVOGADO)

**TERCEIRO INTERESSADO:** SIRLENE MOREIRA DA SILVA (USUFRUTUÁRIA)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 21.139 (LIVRO 02) - CRI DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

IMÓVEL: Apartamento 103, pavimento térreo do Bloco A-1 do Residencial Jardim Várzea Grande - Quadra 16, sito no loteamento Jardim Aeroporto, Várzea Grande, com área privativa de 57,7768m<sup>2</sup>; possuindo a seguinte divisão interna: 01 sala de estar e jantar, 03 quartos, circulação, área de serviço, cozinha e banheiro. Com sua respectiva garagem.

ÔNUS: R.09 (INSTITUÍDO USUFRUTO VITALÍCIO EM FAVOR DE SIRLENE MOREIRA DA SILVA TOSTA E SEU ESPOSO: HONORIO MOREIRA TOSTA); Av. 10: Consta o falecimento de HONORIO MOREIRA TOSTA); Av. 13.

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA;

DÉBITO: R\$ 29.798,37 (08/2022);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

**LOTE 35**

**8018133-38.2018.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JARDIM GLÓRIA VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** CONDOMINIO RUBI - CNPJ: 18.683.274/0001-98 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** RODOLFO COELHO RIBEIRO - OAB MT16215-O - CPF: 005.083.111-95 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** NADJA SANTOS DE ALMEIDA FRAGA - CPF: 710.211.241-68 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

**TERCEIRO INTERESSADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**DIREITOS SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 68.661 - CRI DE VÁRZEA GRANDE/MT:**

IMÓVEL: CONDOMÍNIO RUBI - Unidade residencial nº 297 Tipo B, composta de 03 quartos, sendo 1 suíte, 01 banho, sala de estar/jantar, circulação, cozinha e área de serviço, com área privativa de 139,4800m<sup>2</sup> (coberta de 57,6600m<sup>2</sup> e descoberta de 81,8200m<sup>2</sup>), já inclusa 2 vagas de garagem de uso privativo da unidade.

ÔNUS: Av.05, R.07 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CEF), Av. 17, R. 18 e Av. 20.

**Obs.:** Conforme informações prestadas pela instituição financeira (id. 75711437), o valor do imóvel era de R\$ 130.000,00 em 16/11/2012, tendo a executada quitado 100 parcelas, havendo R\$ 96.410,53 de dívida total da alienação fiduciária (260 parcelas), cujo término está previsto para o mês de novembro de 2042. Cumpre ressaltar que a penhora recaiu sobre os direitos aquisitivos, ou seja, o leilão é sobre o ágio do imóvel alienado fiduciariamente, cabendo ao arrematante assumir a dívida do financiamento perante a instituição financeira, nos termos acima indicados.

**DEPOSITÁRIO:** NÃO CONSTA;

**DÉBITO:** R\$ 2.405,79 (10/2022);

**VALOR DO ÁGIO:** R\$ 33.589,47 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

**LOTE 36:**

**0025506-96.2005.8.11.0041 - VARA ESPECIALIZADA EM AÇÕES COLETIVAS**

**PARTE AUTORA:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.921.092/0001-57; ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0003-06

**ADVOGADOS:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO; PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PARTE RÉ:** JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA - CPF: 049.299.181-20 (EXECUTADO); MOISES DIAS DA SILVA - CPF: 208.371.431-87 (EXECUTADO); SONIA MARIA DIAS DA SILVA - CPF: 314.347.111-53 (EXECUTADO); MASON COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 05.025.441/0001-61 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** ANTONIO TEIXEIRA NOGUEIRA NETO - OAB MT5905-O - CPF: 320.931.369-53 (ADVOGADO) ANDRE TADEU JORGE FERNANDES - OAB MT8441-O - CPF: 632.878.201-25 (ADVOGADO) CLAUDIO STABILE RIBEIRO - OAB MT3213-O - CPF: 365.942.709-82 (ADVOGADO) DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE - OAB MT6199-O - CPF: 570.080.781-53 (ADVOGADO) RICARDO SALDANHA SPINELLI - OAB MT15204-O - CPF: 027.163.361-13 (ADVOGADO); DIEGO RONDON GRACIOSO -

OAB MT17259-O - CPF: 011.432.091-84 (ADVOGADO); MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA - OAB MT5746-O - CPF: 545.449.471-20 (ADVOGADO)  
DÉBITO: R\$ 181.717,35 – 11/2022;

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**1) GOL 1.6 POWER, 2011/, FLEX, COR PRATA, PLACA OAU3740, RENAVAL 00362668795.**

DEPOSITÁRIO: SONIA MARIA DIAS DA SILVA;

ÔNUS: RENAVAL;

**AVALIAÇÃO:** R\$ 35.793,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa e três reais);

**2) CHEVROLET BLAZER EXECUTIVE, ANO 2000/2000, GASOLINA, COR AZUL, PLACA KEA4622, RENAVAL 00731395875.**

DEPOSITÁRIO: JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA;

ÔNUS: RENAVAL;

**AVALIAÇÃO:** R\$ 28.242,00 (vinte e oito mil duzentos e quarenta e dois reais);

**LOTE 37:**

**1025606-32.2020.8.11.0001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** ISLAINY ARRUDA DE ALMEIDA - CPF: 007.286.721-38 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** ISLAINY ARRUDA DE ALMEIDA - OAB MT20539-O - CPF: 007.286.721-38 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** ALFREDO BATISTA DOS REIS - CPF: 234.579.889-00 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** SYRHAM MARIA DE ARRUDA REINDEL FONSECA - OAB MT20809-O - CPF: 015.409.021-29 (ADVOGADO)

DÉBITO: R\$ 18.097,57 (07/2020);

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

VW/NOVO VOYAGE TL MBV, 2016/2017, FLEX, COR PRATA, QBR1501, CHASSI: 9BWDB45U0HT071746

DEPOSITÁRIO: ALFREDO BATISTA DOS REIS

ÔNUS: RENAVAL;

**AVALIAÇÃO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

**LOTE 38:**

**8018734-10.2019.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JARDIM GLÓRIA VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** RESIDENCIAL PARQUE CHAPADA DO POENTE - CNPJ: 23.103.000/0001-12 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB MT16622-O - CPF: 001.770.711-09 (ADVOGADO); ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB MT13741-O - CPF: 345.208.991-68 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** JOSE CLEMENTE DE CAMPOS - CPF: 383.740.301-78 (EXECUTADO); ROSANIA GONCALVES DE CAMPOS - CPF: 781.850.251-34 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

DÉBITO: R\$ 9.976,31 (06/2019);

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

FIAT/STRADA HD WK CD E, 2018/2019, COR BRACA, FLEX, QCM6188, CHASSI: 9BD57834FKY270335

Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame Registro de Baixa de Alienação Fiduciária informado por BANCO ITAUCARD S.A em 17/02/2023 às 16h38min para JOSE CLEMENTE DE CAMPOS;

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA

ÔNUS: RENAJUD; DÉBITOS (IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS)

**AVALIAÇÃO:** R\$ 70.622,00 (setenta mil seiscentos e vinte e dois reais);

**LOTE 39:**

**0067247-61.2013.8.11.0001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** DANIELA PARENTE LOPES BASTOS - CPF: 719.024.731-91 (RECONVINTE)

**ADVOGADOS:** TATIANE DE BARROS RAMALHO - OAB MT13933-O - CPF: 874.071.161-72 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP - CNPJ: 36.900.926/0005-04 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** WILBER NORIO OHARA - OAB MT8261-O - CPF: 217.435.478-03 (ADVOGADO)

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

FIAT/FIORINO FLEX, 2009/2010, COR BRANCA, NJN6764, CHASSI 9BD255049A8857875

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA

ÔNUS: RENAJUD; DÉBITOS (IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS)

DÉBITO: R\$ 23.390,06 (10/2022);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 16.660,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta reais);

**LOTE 40:**

**8018136-56.2019.8.11.0002 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JARDIM GLÓRIA VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** RESIDENCIAL PARQUE CHAPADA DO POENTE - CNPJ: 23.103.000/0001-12 (EXEQUENTE)

**ADVOGADOS:** INGRID GONCALVES DE OLIVEIRA - OAB MT16622-O - CPF: 001.770.711-09 (ADVOGADO); ALEIR CARDOSO DE OLIVEIRA - OAB MT13741-O - CPF: 345.208.991-68 (ADVOGADO)

**PARTE RÉ:** JOZIAS FERREIRA DOS ANJOS - CPF: 024.649.121-31 (EXECUTADO)

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

YAMAHA/FAZER YS250 LE, 2008/2008, COR PRETA, JYQ0063, CHASSI 9C6KG027080004362

DEPOSITÁRIO: NÃO CONSTA

ÔNUS: RENAJUD; DÉBITOS (IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS)

DÉBITO: R\$ 18.249,75 (10/2022);

**AVALIAÇÃO:** R\$ 16.641,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e um reais);

**LOTE 41:**

**0004892-65.2008.811.0041 - 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ**

**PARTE AUTORA:** JOSE ADELAR DAL PISSOL - CPF: 276.234.240-68

**ADVOGADOS:** JOSE ADELAR DAL PISSOL - OAB MT2838-O

**PARTE RÉ:** RONALDO GONDIM DOS SANTOS - CPF: 138.542.594-68; FRANCISCA BORGES MONTEIRO GONDIM - CPF: 070.045.321-00

**ADVOGADO:** TULIO FERNANDO FANAIA TEIXEIRA - OAB MT2455-O; JOSE CELSO DORILEO LEITE - OAB MT8589-O

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**VW/GOL, 1.0, COR: PRATA, ANO 2013/2014, PLACA OPB-1879, CHASSI 9BWAA05UXET101507.**

**DEPOSITÁRIO:** RONALDO GONDIM DOS SANTOS;

**ÔNUS:** RENAJUD;

**DÉBITO:** R\$ 96.828,73 (noventa e seis mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) - 05/2022;

**AVALIAÇÃO:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

**LOTE 42:**

AUTOS N.º 0001451-61.2017.811.0041.811.0042 Juízo da Diretoria do Foro de Cuiabá.

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Vários utensílios domésticos: sanduicheira do Mickey, secador de cabelo Taiff, Jogo de panela Tramontina, Panela de pressão, jogo de talher tramontina, Televisão Semp Toshiba, 40, uma Batedeira Mondial, modelo Planetarim e um casco de Freezer, cor branca (112514).

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Local do Bem: Setor Apreensão Fórum de Cuiabá.

**LOTE 43:**

AUTOS N.º 0001451-61.2017.811.0041.811.0042 Juízo da Diretoria do Foro de Cuiabá.

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Várias ferramentas: 02 martelletes, disco de corte (doze) peças, 01lixadeira, disco de corte (cinco) peças, duas chaves de fenda grande, um pé de cabra, uma broca de furadeira, um transformador de energia, uma chave de lixadeira, uma bomba d'água.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Local do Bem: Setor Apreensão, Fórum de Cuiabá.

**LOTE 44:**

AUTOS N.º 0001451-61.2017.811.0041.811.0042 Juízo da Diretoria do Foro de Cuiabá.

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Uma roçadeira, usada, marca Still, a gasolina.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

Local do Bem: Setor Apreensão, Fórum de Cuiabá.

**LOTE 45:**

AUTOS N.º 0001451-61.2017.811.0041.811.0042 Juízo da Diretoria do Foro de Cuiabá.

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote contendo 23 (vinte e três) bicicletas, diversas marcas, modelos e tamanhos.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

Local do Bem: Setor Apreensão, Fórum de Cuiabá.

**LOTE 46:**

AUTOS N.º 0001451-61.2017.811.0041.811.0042 Juízo da Diretoria do Foro de Cuiabá.

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** SUCATA DE MOTOCICLETA HONDA/NXR 150 BROS, placa NPG-8121.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Local do Bem: Setor Apreensão, Fórum de Cuiabá.

**LOTE 47:**

AUTOS N.º 0001451-61.2017.811.0041.811.0042 Juízo da Diretoria do Foro de Cuiabá.

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Lote de Sucata de Veículo VW/FOX, cor vermelho, Ano 2006/2007, placa NGA-3097, com quatro pneu, pintura desgastada, e conforme vistoria do Detran-MT, o veículo encontra-se com chassi adulterado.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 5000,00 (cinco mil reais).

Local do Bem: Setor Apreensão, Fórum de Cuiabá.

**LOTE 48:**

AUTOS N.º 0001451-61.2017.811.0041.811.0042 Juízo da Diretoria do Foro de Cuiabá.

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EM 125 YES, cor Preta, Ano 2006/2006, PLACA KAL-5905, em péssimo estado de conservação

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Local do Bem: Setor Apreensão, Fórum de Cuiabá.

**LOTE 49:**

AUTOS N.º 0001451-61.2017.811.0041.811.0042 Juízo da Diretoria do Foro de Cuiabá.

Parte Autora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN KS, cor Preta, Ano 2011/2011, placa NPJ-4041, em péssimo estado de conservação

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Local do Bem: Setor Apreensão, Fórum de Cuiabá.

**LOTE 50:**

**1025812-75.2022.8.11.0001 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO JARDIM GLÓRIA VÁRZEA GRANDE**

**PARTE AUTORA:** MARLY FERREIRA DA COSTA DIAS; 5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CENTRAL DE CAMPO GRANDE - MS (DEPRECANTE)

**ADVOGADOS:** CLEIDE DE OLIVEIRA GONÇALVES - OAB/MS 19.536

**PARTE RÉ:** DORALINA BRISOLA MACIEL

**ADVOGADO:** NÃO CONSTA

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):**

**MATRÍCULA 4.674 - CRI DE VÁZEA GRANDE (antiga Matrícula 6.677 - 5º Ofício de Cuiabá):**

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sito na 1º Zona da cidade de Várzea Grande, denominado lote nº 04 da Quadra 145, Loteamento Jardim Eldorado, com área de 360m², assim descrito: frente 12m limitando com a Av. Ten. Cel. Duarte, lado direito 30m limitando com o lote 05, fundos 12m limitando com o lote 19, lado esquerdo 30m limitando com o lote 03.

**DEPOSITÁRIO:** DORALINA BRISOLA MACIEL

**ÔNUS:**

**DÉBITO:** R\$ 35.046,70 (...).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 8.500,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e um reais) – 04/2011;

**AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R\$ 17.238,85 (dezesete mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

**LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA:** Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet, através do site [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br) devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24h antes do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão depositar a disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito judicial no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

**LOCAL, DATAS E HORÁRIO:** Exclusivamente através do site [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br) sendo o 1º **LEILÃO, dia 30/05/2023**, com início às 08:00 horas e com encerramento a partir das **14h00min (MT)**. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação. Não sendo verificado lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º **LEILÃO, dia 14/06/2023**, com início às **08:00 horas** e com encerramento às **14h00min (MT)**, arrematando quem maior lance oferecer, exceto preço vil (inferior a 50% da avaliação). Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término.

Por determinação do juiz responsável pela execução, poderá haver bem (lote) com valor de

dedução inferior à 50% em 2º leilão, o que será devidamente informado e/ou identificado no Portal do leiloeiro.

**ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Ficam intimados pelo presente Edital o(s) executado(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) advogado(s), o(s) depositário(s) e, ainda, os demais credores e interessados indicados no art. 889 do CPC, que não sejam de qualquer modo parte no processo, e que não tenham sido intimados por outro meio idôneo, acerca do processo de execução, do leilão designado e/ou da (re)avaliação realizada, a saber: o coproprietário (inciso II); os titulares de direitos reais sobre o imóvel penhorado (inciso III); os proprietários de imóveis, quando a penhora recair sobre direitos reais a ele relativos (inciso IV); os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários ou com penhora anteriormente averbada (inciso V); o promitente comprador (inciso VI); o promitente vendedor (inciso VII); a União, o Estado e do Município, no caso de alienação de bem tombado (inciso VIII).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão.

O auto de arrematação será confeccionado pelo Leiloeiro e homologado pelo Juízo; a carta de arrematação será confeccionado pelo Juízo.

No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC).

No caso de leilão de bem tombado, a União, os Estados e os Municípios terão, nessa ordem, o direito de preferência na arrematação, em igualdade de oferta (art. 892, §3º, CPC).

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

Todas as regras e condições do Leilão Judicial estão no **02/2023 DF-CPL** que faz parte deste Anexo publicado no DJE, e no portal do Leiloeiro **Carlos Henrique Barbosa** designado para a condução do presente leilão judicial Bens Oficiais portal [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br). A publicação deste Anexo e Edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital e Anexo que será publicado e afixado na forma da Lei, nos portais dos leiloeiros designados, inteligência do artigo 887, § 2º do Código de Processo Civil.